ANNO LXXII **Domingo — 26 de Janeiro de 1896** **NUMERO 21**

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	0$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro, ás 11 horas e 52 minutos do dia (recebido na estação á 1 hora e 15 minutos da tarde.

A bordo do paquete «Buenos Ayres» seguio para ahi o deputado Cupertino Cintra.

S. Exc. foi hontem alvo de uma significativa manifestação da parte dos officiaes e inferiores da armada nacional, que offereceram-lhe um mimo de subido valor; e hoje, por occasião do seu embarque, uma commissão dos mesmos officiaes, em lancha especial, acompanhou-o á bordo do «Buenos Ayres,» onde foram muitos amigos do illustre cidadão levar lhe as suas despedidas.

Além desses amigos estiveram á bordo os deputados e senadores desse Estado, o Sr. ministro do interior, chefe de policia, e outros membros da Camara dos Srs. deputados.

— Conferenciaram com o Sr. ministro da viação hontem os Srs. deputados Rosa e Silva e Cupertino Cintra

Consta que foi assumpto dessa conferencia a obra do porto do Recife, bem como que ficou resolvido encetarem-se com urgencia os trabalhos.

— Falla-se que o engenheiro Côrte Real irá servir na Central de Pernambuco, tendo sido nomeado Loustalot Laclette inspector do trafego.

— Foi removido um chefe de secção da Sul de Pernambuco para a Central, indo para aquella o engenheiro Rodrigues.

Havana, 24 de Janeiro.

Acha-se Maximo Gomez a 15 milhas desta cidade.

Tem-se dado varias escaramuças entre os cubanos e os hespanhóes.

Em Pinar del Rio fizeram os cubanos, que occupam a provincia, parar o trem que conduzia tropas, e aprisionaram todos os soldados, que no mesmo trem se achavam.

New-York, 24 de Janeiro.

Não se confirmam as victorias annunciadas das forças hespanholas.

Caracas, 24 de Janeiro.

O conflicto anglo-americano mantem-se calmo.

Receiam-se novas complicações.

Londres, 24 de Janeiro.

E' vivamente sentida a morte do duque de Batemberg

— Continuam cordialissimas as negociações referentes á questão da Trindade.

Ha certeza de que tudo terminará amigavelmente.

— A «Pall Mall Gazete» annuncia a alliança da Russia, Turquia e França.

Pariz, 24 de Janeiro.

Foi celebrado novo tratado com o governo de Madagascar.

Esta Ilha passa a ser possessão franceza, conservando a rainha Ranavalo o throno e a administração indigena.

Lisboa, 24 de Janeiro.

O ministro do reino Dr. Castello Branco enfermou.

Seu estado morbido é grave.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JANEIRO DE 1895

Situação financeira

Não póde-se saber bem porque á medida que a producção do paiz augmenta e as suas rendas crescem, a desvalorisação da moeda mantém-se com uma perseverança e insistencia atterradora.

A libra esterlina conserva o valor triplo do que tinha antigamente, o cambio resiste á todas as circumstancias financeiras, tem o poder de dominal-as, e tornal-as o peior possivel

Já não explica bem o facto, a grande superioridade da importação sobre a exportação, e alguem com os precisos dados affirmou o contrario do que se poderia suppor, e tem-se supposto geralmente.

Admittindo-se que a exportação tenha sido maior e mesmo muito maior do que a importação, achamo-nos em face de um problema inexplicavel.

Uma das consequencias d'esta situação economica em que o paiz teria sempre um saldo seu favor, seria a affluencia da moeda metallica que nos falta totalmente, e que ha tanto tempo retirou-se da circulação.

Convinha que sobre o assumpto o governo fizesse as mais serias indagações; que fosse feita uma estatistica geral em todo o paiz, da qual constasse todo o movimento do commercio de importação e de exportação, para que em face de algarismos seguros, ficasse verificado durante um anno as relações numericas entre um e outro.

Assim se poderia verificar ainda, se dava-se remessa de metal para o paiz no caso em a exportação excedesse á importação, e que destino era dado ao metal importado.

Se este metal assim adquerido ás praças commerciaes podesse ser mantido na circulação, serviria para retirar-se da mesma periodicamente uma certa quantidade de papel moeda, e d'ahi resultaria a gradual valorisação do papel.

Verificado que a causa do mal não está no pouco desenvolvimento do commercio de exportação,—o estado em que mantém-se actualmente o cambio, deve ser considerado sob aspecto diverso. O cambio é real ou nominal; o primeiro determinado pelas condições do commercio internacional fica fóra da questão, temos apenas que considerar o segundo.

O cambio nominal é a expressão do valor da moeda de qualquer paiz considerada na especie que a constitue em relação á situação economica do paiz, como representação de valores creados pela producção geral

Se ella é um simples resultado das necessidades do meio circulante, e proveio de difficuldades de occasião para occorrer á compromisso do Estado, quando dá-se excesso da sua despeza sobre a sua renda, é como um adiantamento feito sobre as rendas futuras, cujo crescimento habilita-o a solver esta especie de divida assim creada.

Em igual circumstancia, a moeda papel mantém o seu valor, é como um titulo de credito qualquer, do qual se tem a certeza de seguro pagamento.

Mas acontece que assim não succeda, que o pagamento não se faça, e o desapparecimento do metal realise-se quasi de modo completo; novas emissões surgem, e as necessidades da circulação tendo-as reclamado, o papel moeda torna-se preponderante, e todas as transacções effectuam-se por seu intermedio. Aquillo que se suppunha ser um titulo de divida, a promessa d'um pagamento, torna-se como se fosse a propria moeda metallica.

A confusão de uma cousa com a outra facilmente se estabelece, e ninguem faz mais distincção entre o ouro e o papel. O ouro ou a prata torna-se cousa inutil, e perde mesmo parte do seu valor; como aconteceu entre nós não ha muitos annos, em que, as libras esterlinas difficilmente eram vendidas por nove mil reis, quando ellas tinham justamente este valor, sem addicionar-se o custo da sua remessa,—conducção e seguro Com o cambio de 27 havia quem mandasse buscal as na Europa, para depois vendel-as, obtendo lucros.

A guerra do Paraguay, que impoz extraordinarios sacrificios á nação, que podia ter sido menos caprichosa em vingar a affronta do despota do Paraguay; custou-nos nada menos de 600,000:000$000; deu logar ao desapparecimento do ouro, dando toda a plenitude á circulação do papel moeda.

O cambio n'este tempo teve consideravel baixa, a crise financeira declarou-se, mas tudo isto tendia á desapparecer, como desappareceu, com o desenvolvimento da producção do paiz e o accrescimo de rendas correspondente.

Quem consultar o mappa do nosso movimento financeiro, notará que desde a independencia nacional a renda publica tem uma escala ascendente, de modo que se a despeza publica não tivesse tido um desenvolvimento proporcional e mesmo superior, não haveria divida publica entre nós, como em nenhum paiz do mundo em caso identico.

O temperamento dos governos modernos exige a despeza, e quanto mais elles se democratisam, mais os orçamentos crescem. Não é nas côrtes sumptuosas dos despotas vaidosos que se enebriam no luxo deslumbrante, que a despeza publica é mais consideravel. E' antes quando alarga-se o circulo de coparticipação no poder publico de um paiz, que a despeza torna-se mais avultada e as dividas augmentam.

A riqueza de todas as nações tem augmentado consideravelmente.

E com o desapparecimento da aristrocacia antiga, coberta de brazões seculares, surgio uma outra aristrocacia,—a do capital, ou das riquezas.

A burguezia que com a sua opulencia matou o prestigio da velha aristocracia, influio poderosamente na organisação do Estado moderno; coincidio, portanto, o typo democratico de governo, com o desenvolvimento da riqueza nacional. De modo que pode-se affirmar que o resultado da evolução politica de diversos paizes do mundo, foi, sob o nome de democracia, substituir a nobreza de nascimento pela do dinheiro.

Affastando-nos d'esta digressão, feita apenas para demonstrar a tendencia moderna no exagero das despezas publicas—facto que realisa se em grande escala na Republica dos Estados-Unidos da America do Norte, dizemos, que achamo nos em face de um mal inevitavel, e desde que todo o nosso meio circulante é constituido pelo papel-moeda, não se offerecem bôas condições para a sua valorisação ser sustentada.

O governo provisorio teve a respeito do papel-moeda uma noção demasiadamente optimista, e não teve duvida em engrossar a corrente da nossa circulação com uma consideravel massa d'esta moeda.

O cambio manifestou em pouco tempo symptomas d'uma «reacção» desfavoravel. E como se a quantidade da moeda emittida fosse apenas um valor artificial, inexistente e incapaz de reproduzir no seu emprego ou applicação, valores reaes equivalentes ao seu, o declinio da taxa cambial tornou-se mais ou menos proporcional ao augmento da moeda existente; de modo que pela reducção havida, ella em quantidade maior equivalesse apenas á moeda anteriormente existente. Mas á isto não limitou-se apenas o effeito das emissões feitas; a desvalorisação da moeda, proseguio por tal modo, que a moeda papel existente em totalidade, valia menos do que a que existia anteriormente ás emissões alludidas.

De facto a desvalorisação já attingio á dous terços.

Abstrahindo, portanto, d'estas emissões, segue-se que o papel-moeda passou a valer menos do que valia em tempo anterior ás mesmas, e portanto, a sua depreciação dar-se-hia sempre, mesmo no caso de não terem ellas existido.

O que resulta d'ahi, é que não se vê claramente o motivo da enorme depreciação que tem-se dado na moeda existente, o motivo pelo qual o cambio persiste em conservar-se n'uma baixa fatal e perniciosa á todos os interesses economicos do paiz. Cremos que a questão até hoje não foi sufficientemente estudada, e as explicações dadas pelos que são considerados entendidos na materia, não satisfazem completamente.

Disse-se que toda a questão resume-se na confiança; mas então, é preciso reconhecer que em vista do estado de prosperidade crescente, da producção nacional o paiz creou valores que ao menos em parte podem compensar este excesso de moeda papel atirada á circulação, e neste caso concede-se menos confiança do que se poderia justamente conceder.

Não deixa pois de haver uma certa somma de arbitrio, no modo pelo qual realisa-se a venda das cambiaes procuradas para o pagamento das mercadorias importadas,—reflexão que mais deve robustecer-se, quando considerar-se que a offerta das mesmas cambiaes, deve exceder a sua procura,—quando verificar-se o excesso da exportação sobre a importação; facto que nos parece duvidoso, mesmo porque não realisam se nenhum dos seus effeitos, sem duvida attenuantes das difficuldades da nossa actual situação financeira.

Ha quem affirme que esta situação mantém-se, porque o que adquirimos com o augmento que tem tido a producção do paiz, não se reproduz em cousa alguma; não se emprega em estradas de ferro, em fecundar as fontes da riqueza publica, em alimentar os nossos meios de vida e de progresso; e sim em completa dessipação ou despezas improductivas, e para as quaes muito têm concorrido as commoções politicas do paiz.

O que é incontestavel é que no meio desta prosperidade crescente como muitos affirmam, desenha-se uma situação financeira contristadora. E esta contradicção permanente tem feito suppor a existencia de combinações artificiaes que ainda não foram precisadas, quer emquanto aos meios pelos quaes ella se estabelece, quer em seus resultados em proveito de quem as tiver determinado.

Nada ha que indique a existencia de um meio circulante superabundante, que tornasse inutil parte da moeda, incapaz de ter emprego ou applicação immediata. Um certo grão de desvalorisação não podia ser de todo extranhavel; mas, de duas terças partes do valor nominal da moeda, o estado financeiro actual, só se comprehenderia, se a producção permanecesse estacionaria, ou não tivesse pelo menos o grande desenvolvimento que se lhe tem attribuido.

O crescimento das rendas publicas só deve porém ser considerado, pelo augmento da producção, e não pela elevação dos impostos

Esta por si nada prova, senão um sacrificio do paiz em favor do restabelecimento da normalidade das condições financeiras.

Os saldos do orçamentos, em lugar dos deficits, só poderia ir attenuando as difficuldades do presente, preparando um melhor futuro.

PARTE OFFICIAL

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1896.

Bacharel Livino Vieira de Macedo Lima, Juiz de Direito do Municipio de Muribeca requerendo sua remoção para a Vara do Civel da Capital, que se acha vaga.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de informar.

Francisco Antonio de Souza e outros, sentenciados, pedindo copia de seu processo para interpôr recurso de graça.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bonito para attender.

Herculano José Leite, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth para attender.

Clementino Alves Pequeno, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Nazareth para attender.

Vicente Amancio de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de Amaragy para mandar juntar a certidão pedida.

Victalino José Ribeiro, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Juiz de Direito do Municipio do Rio Formozo para mandar juntar a certidão pedida.

José Cordeiro do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. Indeferido.

Felippe Nery Santiago e seu filho Geminiano Felippe Nery, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

José Honorio da Silva, pedindo o pagamento da quantia de 16$000, proveniente de 2 mezes de aceio e limpesa da sala onde funcciona a Commissão Central de Estatistica do Estado.—Informe o Sr. Chefe da Commissão Central de Estatistica.

Maria do Carmo de Figueiredo, pedindo o prazo de 60 dias para apresentar sua certidão de idade afim de matricular-se na Escola Normal.—Informe o Sr. Director da Escola Normal.

Companhia de Beberibe, solicitando o pagamento da quantia de 1:173$290, proveniente de fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos a cargo desta Secretaria, relativo ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo findo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Porfirio Pôppe Girão, major fiscal do 1.º batalhão estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 23 DE JANEIRO

Thiago José de Sant'Anna, praça do 2º batalhão de infantaria estadoal, pedindo sua reforma.—Remettido á Junta Medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Janeiro de 1896

Antonio Vicente & C.—Informe o Sr. Dr. Collector de Timbaúba.

Antonio Tiburcio Cavalcante, Arselino Fernandes da Silva, Euzebio Manoel da Costa Domingos Fernandes de Azevedo, João Clemente Pereira da Costa, João Rodrigues de Moura, Lino Fernandes de Azevedo, Manoel de Oliveira, menor, Thomaz Domingues Tavares.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Guilhermina Maria Moraes Pinheiro.—A Secção do Contencioso.

Manoel Carpinteiro Y. Peres.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 25 de Janeiro de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, o predio n. 40 do Monteiro.

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto o 1.º andar do predio n. 90 da rua dos Guararapes e o 3.º andar do predio n. 25 da rua do Bom Jesus.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os predios ns. 69 da rua da Palma, 45 da rua Direita e o 1.º andar do Predio n. 9 do Largo de S. Pedro.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 25 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

Questura Policial

Secção 2ª. N. 19.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 24 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Cosme Damião de Sant'Anna, por embriaguez, Victoriano Gomes Moreira, conhecido por Paisinho, como gatuno, e José Bonifacio dos Santos, conhecido por José Arrayal, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Pereira da Silva Fragoso e João Ferreira do Monte, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Sergio José de Sant'Anna, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que no dia 17 d'este mez, ás 2 horas da tarde, no logar Malhada de Pedra, do mesmo municipio, travaram luta entre si os individuos José Bernardo da Silva, José Simão de Hollanda e José Francisco da Silva, resultando sahir ferido o primeiro.

Contra os delinquentes, que se acham presos, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

Por officio de hoje datado communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que prendeu o individuo de nome João Ferreira do Monte e apprehendeu as joias que o mesmo individuo havia roubado ao Sr. Barão de Petrolina a quem já foram entregues ditas joias, excepto uma cadeia de ouro e platina e um botão de brilhante, que não foram encontrados.

Contra o larapio, que se acha recolhido á Casa de Detenção procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

No dia 18 do corrente mez, o tenente-coronel Francisco Ferreira de Albuquerque, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Rio Formoso na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2ª—N. 20—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz Lourenço Pereira, como alienado com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Guilherme, como desordeiro.

Na mesma data fiz recolher áquelle estabelecimento e incommunicavel o individuo de nome Theodoro Bentzem, por crime de defloramento pelo mesmo praticado em sua propria cunhada de 18 annos de idade, de nome Alice Dawsley e continuo a proceder as deligencias precisas para que instaurado o respectivo processo crime caia sobre elle com todo rigor a penalidade da lei, de que é merecedor, por ter commettido tão monstruoso quão revoltante attentado.

No dia 16 do corrente o cidadão Jeronymo Leitão da Costa Machado assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Iguarassú, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade

O questor,
José F. Nery da S. Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Janeiro de 1896

Trajano Osias Gomes dos Santos, Manoel Justino de Oliveira, Pereira Carneiro & C., Herculano Marques de Lemos, João Albertino, João Ribeiro Guimarães, Silva & Senna, Manoel José Pereira, Manoel dos Santos Araujo, Manoel Alves dos Santos & C., Emilio Bilion, Carlos José de Medeiros.—Informe a 1.ª Secção.

Candido José Soares da Costa.—Certifique-se.

Francisco Alves & C.—Não tem logar o que requerem.

Thomaz Cantuaria de Barros, Guilhermina Seraphina da Cruz —Informe a 1.ª Secção.

Augusto José da Silva.—Indeferido.

Ferreira Coelho & C.—Deferido de accordo com as informações.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 25 DE JANEIRO DE 1896.

Ordem do dia n. 55

Para os devidos effeitos faço chegar ao conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, que o Sr. Ministro da Justiça communicou-me, por telegramma de hontem, haver sido reformado no posto de coronel, o tenente-coronel José Candido de Moraes, commandante do 1º batalhão de infanteria.

Scientifico, ainda, a mesma Guarda Nacional que nesta data o capitão Francisco Gurgel do Amaral fez a promessa do estylo afim de assumir o posto de tenente-coronel commandante do 4º batalhão daquella arma, ao qual foi promovido por decreto de 20 de Maio do anno passado, do Sr. Presidente da Republica.

Julio de Mello Filho, coronel commandante superior interino.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Na recepção de Anno Bom, realizada no paço da Ajuda, assignalou-se, principalmente, pela concorrencia, o elemento militar, tanto de terra como de mar.

Visto não se haver modificado a situação politica, consequentemente não se modificou a attitude dos homens que, por todas as fórmas, contra ella protestam: assim continuou na pura logica a ausencia das individualidades progressistas.

O corpo diplomatico compareceu por completo, e os chefes de missão fizeram-se acompanhar de suas esposas, o que não pouco concorreu para o brilho e, muito especialmente, graça do conjuncto.

S. a magestade el-rei, de generalissimo com a banda de trez ordens militares; sua magestade a rainha, de gorgorão côr de violeta clara, recamado de perolas, diadema de brilhantes e plumas; sua magestade a rainha S.ª D. Maria Pia, de setim côr de rosa pallido com bordados a matiz, adereço de brilhantes e manto de velludo preto com arminhos. As damas da côrte, com os seus uniformes azul e branco, sem prejuizo, comtudo, da elegancia e belleza de cada uma.

O presidente da camara de Lisboa, Sr. conde de Restello, leu a tradicional saudação do Anno Bom.

A recepção durou das trez ás cinco horas.

— Por não estar ainda reconstruido o palacio das côrtes, reabriu-se no dia 2 na Real Academia das Sciencias a sessão do parlamento.

Pela 1 hora da tarde já se encontravam reunidos bastantes deputados, as 2 foi nomeada pelo Sr. presidente da camara alta, a commissão que devia acompanhar SS. MM., desde o vestibulo do palacio até á sala onde se devia realisar a sessão.

El-Rei e a Rainha, chegaram ao largo de Jesus ás duas horas e meia da tarde, hora em que se organisou o cortejo que poucos momentos depois dava entrada na sala onde se achava o throno, pela ordem como o ceremonial do costume.

No recinto reservado para o corpo diplomatico, estavão o nuncio de Sua Santidade e muitos ministros estrangeiros e secretarios de legações.

Quando El-Rei tomou logar no throno, a orchestra da Real Camara tocou o hymno nacional que foi ouvido de pé.

Feita a leitura do discurso da corôa, foi declarada aberta a sessão e, pouco depois, terminava a solemnidade com a sahida dos monarchas.

A sala da reunião estava completamente cheia e na galeria viam-se senhoras da nossa primeira sociedade e algumas dignitarias da côrte ostentando todas vistosas «toilettes».

Nas ruas proximas agglomerava-se muito povo, e as forças, que eram commandadas pelo Sr. general Sepulveda occupavam as seguintes posições:

A cavallaria alongava-se até á rua Formosa, e a infanteria, que formava em todo o trajecto, dava a direita ao edificio da Academia Real das Sciencias.

A artilheria, que occupava todo o espaço comprehendido entre o largo das Côrtes, Rua de D. Carlos e Aterro, deu n'este ultimo ponto as descargas do estylo.

O serviço da policia foi muito regularmente feito.

Proximo das quatro horas principiaram retirando as forças e não tardou tambem, que todo o povo debandasse.

— A falla do throno foi a seguinte:

« Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

E' grato ao meu sentimento de Rei constitucional poder hoje abrir as côrtes geraes da nação portugueza, inaugurando uma nova sessão legislativa, que assegurando o funccionamento normal das nossas instituições politicas, será, espero, proveitosa e util nas suas resoluções, á prosperidade do paiz, á vitalidade dos seus mais altos interesses.

No intervallo parlamentar, um facto internacional de subido alcance se produziu—o restabelecimento das relações diplomaticas com o Brazil, facto que, nos termos em que se effectuou, nos foi motivo de viva satisfação, pelos intimos laços que prendem duas nações tradicionalmente irmãs e amigas.

Recordando aqui os bons officios que para essa honrosa conciliação nos prestou a Grã-Bretanha, como medianeira n'uma dissensão que nos foi penosa, cumpro gostosamente um dever de reconhecimento.

O meu governo vos apresentará os documentos trocados em tão momentoso assumpto.

Tendo, ha pouco, sahido do reino a visitar os chefes de alguns dos Estados que mais estreitas relações teem com Portugal, foi-me sobremaneira agradavel o affectuoso e festivo acolhimento que em todos encontrei, recebendo na Hespanha, na França, na Allemanha e na Inglaterra tão captivantes demonstrações de estima e apreço para mim e para o meu paiz, que muito obrigam a nossa gratidão, accentuando em perduravel testemunho o mais benevolente convivio internacional.

E porque na expressão de amigaveis deferencias se avigora o trato das nações, senti que circumstancias occasionaes, cujo melindre é de respeitar, obstassem então ao desejo que tinha de visitar a Italia, nação que por tantos motivos se recommenda á nossa sympathia e a cujo soberano me ligam proximos vinculos de familia e amisade.

Com todas as outras nações mantemos felizmente, relações cordiaes. Confio se facilitará, assim, a conveniente resolução de assumptos em que se debatem reciprocos interesses, designadamente a conclusão dos tratados de commercio que mais affectam o nosso movimento economico.

O anno de 1895 fica memoravel na nossa historia militar; a marinha e o exercito inscreveram datas para sempre gloriosas nos fastos dos dominios de além mar.

Na Africa e na Asia, onde ha seculos abrimos caminho á civilisação, impozemos ainda agora, por actos de inexcedivel bravura, o respeito devido á soberania de Portugal.

O presente enaltece o passado. Os combates de Marracuene, Magul e Coolela, a tomada e destruição de Manjacaze, mostraram bem que nada alquebra o valor das armas portuguezas

Em Timor, na Guiné e no Libollo se manteve com denodo o prestigio da nossa autoridade.

Na India, para onde, a reprimir funestos desregramentos de sedição e revolta, partiram forças commandadas por meu irmão, o Senhor Infante D. Affonso, que assim quiz, com o seu esforço, servir a patria e a monarchia, já a firmeza do soldado portuguez conseguio levar de vencida a conflagração e a desordem.

Os que em elevada missão civica ou no desempenho de dever militar foram tão longe, com tamanha abnegação e desassombro, expor a sua vida em defesa da bandeira nacional, bem como merecem da patria que honraram.

Por motivos, então largamente expendidos pelo meu governo, se encerrou a sessão das camaras legislativas em Novembro do penultimo anno.

Factos e razões que apreciareis, aconselharam, a bem do paiz, a adopção de providencias extraordinarias, essencialmente reformadoras do existente de caracter politico, como de ordem administrativa como financeira.

Um longo interregno parlamentar se abrio desta forma, demarcando um periodo, anormal, é certo, na nossa vida constitucional, mas que o meu governo julgou de todo o ponto indispensavel á sua regularisação e melhoria.

Por medidas de economia, administração e fazenda se iniciou esse periodo, como era de urgencia nas condições especiaes que uma crise recente nos creara; depois a reforma administrativa, remodelando a circumscripção territorial em bases que successivamente se houve de executar, e, por ultimo, a reorganisação dos dois corpos legisladores, que para um d'elles importou a exigencia de novos recenseamentos eleitoraes, necessariamente espaçaram até ao presente a reunião das côrtes.

Folgo, porém, de registrar que em todo este tempo se manteve inalteravel a ordem publica, decorrendo os actos da eleição com inteira liberdade e socego.

Todas estas providencias e as que, anteriormente promulgadas, ficam pendentes de confirmação legislativa, vão ser submettidas ao vosso exame; respeitam não só a interesses vitaes da administração publica, mas a propria constituição do Estado; escusado é, pois, encarecer-lhes a importancia; a sua reflectida ponderação dedicareis, estou certo, o vosso principal cuidado; comvosco collaborará o meu governo para que, sem preoccupações de qualquer ordem, saiam da revisão parlamentar aperfeiçoadas as medidas que se adoptaram, quanto ao bem da nação convenha. A harmonia dos poderes do Estado torna facil a missão dos reis; é a sua ajustada e sincera cooperação a base primeira do systema constitucional.

Além dessas providencias e das que foram já propostas na ultima sessão legislativa, outras vos serão ainda apresentadas pelo mesmo governo, no proposito de melhorar importantes ramos da administração publica.

Entre ellas as que se referem: a organisação dos exercitos do continente e do ultramar egualando-se, quanto possivel, o accesso dos officiaes das differentes armas, e conjugando-se o serviço das forças da metropole com o das forças coloniaes, de forma a garantir a mais prompta e adequada acção nos nossos dominios; a successiva restauração da nossa marinha de guerra; a remodelação dos serviços ultramarinos, especialmente os de fazenda, no que toca ao regimen dos impostos directos e indirectos; ao desenvolvimento da colonisação em Africa e Timor; a determinação de um systema geral das concessões de terrenos que se devam fazer nas nossas possessões, para fins agricolas e industriaes; ao levantamento da nossa marinha mercante, a preceituação da responsabilidade ministerial.

Assumptos são estes que, por sua natureza merecem a vossa attenção, a par de questões economicas que sobremaneira interessam ao paiz, e a que, seguramente, dispensareis attento e reflectido estudo.

Tudo isto, porém, a deliberação em todos estes assumptos, por largo que seja o seu alcance, necessariamente se subordina á questão mais vital do paiz, a questão de fazenda.

E' innegavel que nestes ultimos annos tem consideravelmente melhorado a nossa situação economica e financeira, reagindo, com perseverante esforço de todos, e não pequeno sacrificio de muitos, aos duros golpes da crise por que passou.

Gradualmente se restabelece o nosso credito no estrangeiro, são mais faceis as transacções, mais alto se cotam os titulos da divida publica, para o que muito tem contribuido o integro e pontual cumprimento dado aos compromissos tomados em 1893 com os credores externos, a que se abrio partilha nas receitas aduaneiras, cada vez mais augmentadas.

Crescem, na verdade, os rendimentos do Estado que assim melhor se balançam com as despezas; sem deficit se fechou o exercicio de 1893—1894.

MUTILADO

Com o Banco de Portugal celebrou o meu governo um contracto que, sem prejuizo da estabilidade dessa instituição de credito, como o attestam os seus balancetes e o valor de suas acções, em muito aproveitou ao thesouro. Comtudo, avultadas despezas teem advindo da sustentação do nosso dominio no ultramar, como impreterivel dever de honra nacional, e a renovação do material de guerra e de marinha impõe-se como uma necessidade instante, o orçamento dos serviços do Estado foi reduzido aos mais estrictos limites, se não pouco se conseguio, já é muito e, portanto, ainda forçoso attender.

Administrar com escrupulosa severidade, promover com circumspecto desvelo todo o augmento possivel nos recursos do thesouro, e não se comprometter em despezas que não tenham em si justificada utilidade ou imprescindivel applicação, é, hoje, como hontem, norma de proceder em que todos intransigentemente se devem inspirar, desde os altos poderes da nação até aos seus mais modestos servidores.

Neste intuito, convém que o orçamento do Estado seja annualmente ponderado e revisto, como o primeiro e mais importante acto da administração publica, e vos apresentará o meu governo, sobre as medidas de fazenda já propostas, outras conducentes a garantir a productividade das receitas, sem detrimento, antes com vantagem da economia das industrias, entre ellas o ultimo trabalho a que se procedeu na revisão dos direitos mutuaes.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza : —Trabalhosa e complexa é a vossa missão ; a ella se acha affecta a resolução de importantissimos problemas, de que depende a prosperidade e o futuro do paiz.

Com o auxilio da Divina Providencia, e com a vossa esclarecida dedicação pela causa publica, tenho fé em que será tão larga e fecunda nos seus resultados a presente sessão legislativa, quanto de vós reclama a nação portugueza.

« Está aberta a sessão ».

Este documento tem soffrido vivos commentarios, censurando-se o gabinete por ter posto na bocca do monarcha phrases epigrammaticas sendo provocadoras, como registrou a imprensa, para incisivas apreciações que se perdem na indifferença do paiz.

— A Camara Municipal de Lisboa cedeu excepcionalmente, para erigir-se o mausoléu de Oliveira Martins uma porção de terreno em um dos cemiterios da cidade

— No Porto a commissão academica encarregada de organisar o programma dos festejos em honra da memoria de Almeida Garrett, tem encontrado mais amplas adhesões para a realisação desse pensamento.

Assim, a direcção do Palacio de Crystal concedeu já a nave central para a sessão solemne em que tomarão parte oradores illustres.

O maestro Miguel Angelo promptificou-se a escrever a marcha triumphal para essa occasião.

A commissão trata de promover a vinda ao Porto da companhia do theatro D. Maria pa a representar o «Alfageme».

A academia, terminada as ferias, deve reunir para lhe ser presente o programma das festas.

— Na mesma cidade constituio-se no dia 9 sob a presidencia do Sr. General Cibrão, a commissão militar organisadora das homenagens da guarnição do Porto aos expedicionarios, sendo nomeado seu presidente o referido General.

A commissão resolveu effectuar um festival no Palacio de Crystal e uma recita de gala no theatro de S. João, sendo a receita entregue a S. M. a Rainha para o Instituto Ultramarino e para angariar socios para a Sociedade da Cruz Vermelha, destinando uma parte para offerecer um banquete no Palacio de Crystal, aos officiaes das forças expedicionarias.

Tambem se resolveu que nos cemiterios das freguezias natães dos expedicionarios que morrem em Africa, sejam collocadas lapides commemorativas.

Parece que no festival do palacio será executada a marcha de Augusto Machado pelas bandas dos corpos da guarnição e pelas de caçadores 7 e infanteria 20.

— Na subscripção que vai ser aberta pela direcção da Associação Commercial para a offerta de uma espada de honra ao capitão Mousinho de Albuquerque, figurarão os directores de bancos e companhias, commerciantes, banqueiros, etc.

— Entrou para a redacção do «Primeiro de Janeiro» o talentoso jornalista Gualdino Campos, que estivera na «Voz Publica».

— Sepultou-se no dia 7 a actriz Florinda, que teve o enterro de uma duqueza.

A homenagem foi muito ao talento da actriz mais não foi menos ao coração da mulher, porque se Florinda era uma verdadeira vocação theatral, era tambem a mais amoravel das avós, a mais carinhosa das mães e uma alma generosa e compassiva para com todas as miserias, circumstancias que a tornava querida de todos que a conheciam.

Soffreu muito na doença a que succumbio.

Não lhe faltou, porém, nem os extremos da sciencia, nem as dedicações daquelles que a cercavam, e, comtudo, não pôde tudo isto fazer parar a Morte, que inexoravel a arrebatou a grandes e cinceros affectos.

O nome de Florinda era verdadeiramente popular.

Desde a Trindade, onde desabrocharam a sua formosura e a sua voz adoravel e onde se revelaram os seus muitos predicados para a scena, só teve triumphos e ovações.

Tambem esteve em D. Maria e o seu repertorio nos dous theatros é grande, como se vê pelas peças que se seguem, e em que tão calorosamente applaudida foi :

A filha do inferno. O amor molhado, As intrigas do bairro. O collegio de meninas, Os cameleiros andantes, Madame Favart, O milho da padeira, Os sinos de Corneville, Os dragões d'El Rei, Romão & Comp., Kermesse, O pavão. A princeza Trebizonda, Miss Helyette, Madame Angot, Mantilhas de renda, A menina do telephone, Boccacio, Medico á força, Amar sem conhecer, Viagem do Rei Carrapato, Viagem á China, Dominó preto, A Senhora da Bonança, etc., etc.

—De Lourenço Marques, em data de 4 do corrente, dizem :

« Acabam de chegar aqui o Gunhunhana e seu filho Godide e tio Molungo e suas 7 mulheres, acompanhados pelo capitão Mousinho de Albuquerque, que os foi agarrar a Chaimite, tomado sem resistencia, acompanhada pelo tenente de artilharia Miranda, tenente graduado Couto, medico Amaral e 46 praças de artilharia e infantaria.

Tambem veio o Zixaxa com tres mulheres mas, esperando se que Mahazul seja preso por estes dias.

No kraal, e em presença do Gungunhana amarrado e de 3:000 vátuas e buingelas, foram fusilados Queto, irmão do Muzila, e o induna Manhune, alma damnada do regulo.

Amanhã serão embarcados na «Africa» para seguirem para Lisboa, havendo mesmo amanhã, ás 3 horas da tarde, parada geral das forças de terra e mar, com assistencia de toda a officialidade, do corpo consular e do povo para reconhecimento publico da identidade dos prisioneiros de guerra. Vão ser tambem chamados, para assistirem, os regulos das terras proximas.

— O «Jornal do Commercio» em sua edição de 12 do corrente, ultima data, noticiou :

« São onze e meia da noite, e um mensageiro de más novas vem communicar nos a triste e emocionante noticia do fallecimento do nosso grande poeta João de Deus, a quem a nação inteira fez a grande apotheose que esta ainda bem viva na lembrança de todos.

Não se apagaram ainda dos nossos ouvidos os sons dos vivas que resoaram por essas ruas saudando o grande lyrico ; e já amanhã se ouvirão os prantos com que o acompanharão ao cemiterio todos que o admiraram e amaram em vida !

Cessou de bater esse coração que esteve sempre aberto para todas as miserias que a elle recorriam ; deixou de palpitar aquelle cerebro pujante que a musa inspirava ; estão hirtas aquellas mãos que dedilhavam a lyra de ouro !...

Morreu João de Deus !

A nova ira por todo o paiz amortecer a alegria que tem feito palpitar a alma nacional com as ultimas victorias. Uma faxa de crepe vai cobrir a grinalda de louros que enfeitava a estatua da patria !

Cessem os hymnos por um momento, porque a morte prostrou o poeta e o homem que a nação inteira acclamou enthusiasticamente ainda ha bem pouco tempo)

O anno tinha principiado bem e já agora vem uma nota discordante converter as nossas alegrias em lagrimas !

João de Deus, que ha muito se sentia doente, vio ultimamente aggravarem-se os seus padecimentos que, tomando um caracter grave, determinaram a morte que veio fulminar o poeta pouco depois das 10 horas da noite de hontem.

O adiantado da hora a que recebemos a triste noticia, não nos permitte dar uma biographia do autor do «Campo de Flores.» Essa biographia, porém, quasi não é necessaria, por que não ha portuguez que a não conheça. Pode resumir-se nestas simples palavras : Foi um grande poeta com um grande coração !

A' sua desolada familia apresenta esta redacção a expressão sentida do seu sincero e profundo pezar.

ARTES E ARTISTAS

Gounod

Charles François Gounod nasceu em Paris á 17 de Junho de 1818.

Teve por mãe uma distincta pianista que lhe deu excellente educação musical. Entrou em 1836 para o Conservatorio, depois de receber o diploma de bacharel em lettras. Estudou contraponto com Halévy e aprendeu composição com Paër e Lesueur. Ganhou em 1837 o « ... prix de Rome» com a cantata «Marie Stuart et David Rizzio» e em 1839 o grande premio com a cantata «Fernand».

Na Italia demorou-se alguns annos dedicando-se ao estudo dos velhos mestres. Ao voltar para Paris, teve ensejo de viajar pela Austria e pela Allemanha, onde parece que o impressionou muito a musica de Robert Schumann, que elle alli ouvio pela primeira vez. Comtudo, as idéas bebidas em Roma ficaram predominantes e elle conservou-se fiel a Palestina. Chegando á Paris, acceitou o logar de organista e mestre de capella das «Missions Etrangères».

Por esse tempo Gounod seguio com assiduidade um curso de theologia e era crença geral que elle ia abraçar o sacerdocio. Felizmente, reconheceu a tempo o engano em que laborava e renunciou a idéa de entrar para a egreja.

De 1845 a 1850 parece ter se dedicado especialmente ao estudo das obras de Schumann e de Berlioz, e a sua «Messa Solemne em Sol» que foi executada em 1851, sendo mui bem recebido, mostrou quanto lhe foi util esse estudo. Em Abril do mesmo anno appareceu a sua primeira opera «Sapho» na academia, desempenhado Mme. Viardot a parte principal. Em 1852 escreveu diversos côros para a tragedia «Ulysses», de Ponsard, os quaes comquanto traissem a mão do mestre, não fizeram grande impressão. A opera «La Nonne Sanglante», cantada em 1854, baseada n'uma lenda phantastica, não fez successo egualmente, embora contenha trechos, principalmente o 2.º acto, em nada inferiores ao que de melhor depois Gounod produzio.

Querendo tentar fortuna na opera comica, escreveu em 1858, a opera «Medecin malgré lui» cuja musica era elevada de mais para ser comica e que por isso não realisou o seu principal fim.

Foi só depois da representação de «Fausto» no Théatre Lyrique em 1859, com Mme. Miolan Carvalho no papel de Margarida, que Gounod collocou-se na primeira ordem de compositores.

A parte phantastica talvez não fosse tão satisfactoriamente tratada como o foi na opera de Boito, emquanto que as situações dramaticas mais fortes são manejadas com melhor habilidade do que as situações mais elegiacas, as mais pittorescas ou as que são puramente lyricas ; apezar de todas essas objecções, porém, o «Fausto» será classificado no numero das operas que mais honra fazem á escola franceza.

A scena da «kermesse» e a scena do «jardim» bastariam para immortalisar o seu autor. «Philémon et Baucis» encantadora pastoril, no melhor estylo de Gounod, foi escripta e cantada em 1860. Infelizmente, o «libretto» está longe de satisfazer ; não possue movimento, nem interesse, ao passo que não pertence a especie alguma de drama definida. «La Reine de Saba» seguio-se-lhe, em 1862, e não realisou as esperanças do maestro.

«Mireille», trabalho de folego, cantado em 1864, obteve um successo garantido pela optima escolha dos artistas que a crearam, no numero dos quaes estavam Mme. Miolan Carvalho e Faure Lefebvre. Passou depois por grandes cortes, e os 5 actos que primitivamente teve, se reduziram a 3. Escreveu mais «La Colombe» em 1866 e «Romeo e Julietta» em 1867. Em 1877 Gounod fez representar «Cinq-Mars» e em 1878 «Polyeucte», nenhuma das quaes, porém, conquistou renome egual ao do «Fausto». Gounod é innegavelmente um grande musico e senhor absoluto da orchestra.

De uma natureza por demais delicada para escrever musica realmente comica, as suas composições dramaticas parecem proincção de um espirito vacillante entre o mysticismo e a voluptuosidade.

Este contraste entre dous principios oppostos póde se observar em todas as suas producções sacras ou dramaticas, e dá-lhes um immenso interesse quer debaixo do ponto de vista musical, quer do ponto de vista psichologico.

Nos accordes de sua orchestração, tão magestosos como os do orgão de uma cathedral, reconhece-se o mystico ; nas suas melodias suaves e originaes o homem de prazer, deve se todavia confessar que em suas obras predomina sempre o elemento lyrico, muitas vezes com sacrificio da variedade e da verdade dramatica.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

26 de Janeiro

1790 —Em Vienna, Mozart apresenta a sua opera «Cosi fan tutti.»

1796 —Depois de toda reformada, o compositor Mayr, faz cantar em Veneza a sua opera de nome «Lododoiska».

1819 — No «Scala», vai a scena a opera «Gli Illinesi» de Basily

1836—Nasce em Gand, a cantora Mari Sasse.

1858—Petrella, apresenta em Milão no theatro «Scala», a sua opera «Ione».

1884 —Em Vienna, canta-se a «Gasparone» de Millocher.

Dia 27

1756 - Nasce em Salzbourg o celebre João Chrysostomo Wolfang Theophilo Amadeu Mozart.

1778—Em Paris, vai a scena o «Rolando» de Piccini.

1835—«Ines di Castro,» opera de Persioni, entra em scena no theatro «S. Carlo» de Napoles.

1849—Verdi, apresenta em Roma, a sua opera «La Bataglia di Legnano».

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Não houve hontem sessão á falta de numero, tendo comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Bertholdo Galvão, Apollinario Maranhão, Affonso de Barros, Teixeira de Sá e Salazar Moscoso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Serviram de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Affonso de Barros e Bertholdo Galvão.

Não houve expediente.

Em seguida o Sr. Presidente dissolveu a reunião.

Apprehensão — Transcrevemos abaixo a sentença do Dr. inspector da Alfandega, proferida em 3 de Dezembro do anno proximo passado, em um processo de apprehensão de saccos com assucar, bem como o despacho da junta do Thesouro do Estado negando provimento ao recurso interposto por Carpinteiro da decisão do mesmo Dr. inspector :

« Vistos e examinados estes autos etc. etc.

Considerando que no dia 7 de Outubro findo Geminiano de Miranda apresentou nesta repartição para ser distribuido o despacho de exportação de fls. para o respectivo ponto de embarque, como effectivamente foi, despacho que está assignado com a firma de Silva Gusmão & C., de 478 saccos de assucar mascavado com o peso total de 28,680 kilos, os quaes deviam ser exportados para o Rio de Janeiro no vapor nacional «Santelmo,» fundeado neste porto ;

Considerando que a distribuição foi feita por se achar lançada no despacho a verba do pagamento dos direitos e a respectiva numeração de ordem, verba que tem a rubrica —R. Valença—de que usa o thesoureiro desta repartição ;

Considerando que em seguida a distribuição foi a primeira via do despacho entregue no 1.º ponto onde devia ser effectuado o embarque não ao respectivo fiscal, bacharel Bazilio Raposo, mas ao guarda seu auxiliar, Capitulino Cavalcante (fls. 2 v, 3, 5) ;

Considerando que effectivamente no dia 8 o assucar assim apparentemente desembaraçado seguio para bordo do referido vapor «Santelmo» (fls.) ;

Considerando que sendo apresentados na 1.ª secção desta Alfandega dous despachos com o mesmo numero de ordem (176), sendo um destes o em questão, que fôra agenciado por Geminiano de Miranda em nome de Silva Gusmão & C., causou especie a duplicata ao respectivo chefe, que sobre ella representou (fls. B E G do inquerito e 5 do processo) ;

Considerando que sendo ouvido o thesoureiro declarou este não ser de seu punho a verba do pagamento dos direitos, nem achar-se escripturado tal despacho (fls. 6 do inquerito), foi ordenada a apprehensão dos 478 saccos de assucar (fls. 5) a qual foi effectuada a bordo do mesmo vapor pelos Srs. guarda-mór interino e conferente Raposo Pinto ;

Considerando que o assucar apprehendido não pertence a Silva Gusmão & C., como consta do processo, pelo que a sua firma tambem se achava falsificada ;

Considerando que o assucar pertencia a Manoel Carpinteiro y Peres (fls. 14, 15, 13 e 27 do processo e 6 v., 10 v. e 12 do inquerito) sendo de notar que o mesmo Carpinteiro autorisa a despachar sua mercadoria em nome de outros (fls. 18) ;

Considerando que Carpinteiro autorisou a Geminiano de Miranda a fazer o despacho em nome de Silva Gusmão & C. (fls. 7 v. e 12 do inquerito e fls. 18 do processo), sem sciencia d'estes, ficando assim bem revelada a idéa de lesar-se a Fazenda Estadoal, idéa que nasceu na propria occasião da organisação dos despachos, pois se tal não fosse, não se comprehenderia que sendo a mercadoria pertencente a Carpinteiro, negociante exportador conhecido na praça, mandasse este despachar em nome de terceiros ;

Considerando que assim procedendo Carpinteiro abusou d'essa firma, pois que os socios da mesma nenhum conhecimento tiveram do despacho fraudulento (fls. 1 do inquerito e 12 v. do processo) ;

Considerando que não é do punho do Thesoureiro R. Valença a lettra e a assignatura do recibo dos direitos (fls. do processo) ;

Considerando portanto, que foi illudida no despacho a condição essencial da legitimidade da exportação do assucar, qual a dos pagamentos dos direitos, simulando-se essa condição por meios criminosos, isto é, falsificação de firmas ; e que portanto, trata se da hypothese prevista no art. 98 § 3.º do Reg Estadoal de 4 de Julho de 1879 ;

Considerando que allega-se por parte de Carpinteiro que Geminiano confessa ter recebido do mesmo o dinheiro para o pagamento do despacho, e que esse facto só por si exclue a coparticipação do ultimo na defraudação dos direitos, pois nenhum proveito tiraria Carpinteiro da mesma defraudação ;

Considerando-se que allega-se mais que é pessoal a responsabilidade criminal e que não está provado nos autos que a falsificação das firmas fosse autorisada por Carpinteiro nada tem este com a defraudação, e que se alguem abusar será este o responsavel, pois a criminalidade não é um facto arbitrario e sim pessoal;

Considerando entretanto, que tendo sido a nota do despacho do assucar apprehendido processada por Geminiano de Miranda com autorisação de Carpinteiro, dono do mesmo assucar, é este o responsavel pelos actos daquelle perante esta repartição e attinentes áquella nota (art. 641 da Consolidação combinado com o art. 102 do Reg. Estadoal de 4 de Julho de 1879) sendo assim improcedente a defeza de Carpinteiro em querer fugir da solidariedade dos actos de Geminiano ;

Considerando finalmente que as penas fiscaes administrativas de contrabando são perfeitamente distinctas das penas comminadas art. 265 do Codigo Penal e que portanto poderia (por hypothese) Carpinteiro escapar a acção criminal e todavia ficar sujeito ás penas administrativas, nos termos dos arts. 637 § 1.º e 641 da Consolidação das Leis das Alfandegas ;

Julgo procedente a apprehensão dos 478 saccos com assucar, sendo 98 de assucar mascavado e 380 de assucar branco, além da perda da mercadoria imponho a multa na importancia de 4.468$810 metade do valor official do assucar apprehendido e pertencente a Carpinteiro de conformidade com o art. 104 do Reg. de 4 de Julho de 1879.

Outrosim, determino que para instaurar-se o processo criminal de que falla o art. 631 da Consolidação, tirem-se copias de todo o processado para serem enviadas ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, assim como expeça se portaria prohibindo por tempo indeterminado a entrada nesta Alfandega e suas dependencias a Manoel Carpinteiro y Peres bem como a Geminiano de Miranda.

O continuo Regis Lobo faça as intimações devidas.

Alfandega, 3 de Dezembro de 1895.

O Inspector, Alexandre de Souza Pereira do Carmo

« Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.—Em 24 de Janeiro de 1896.

N. 23. — Remettendo a V. S., para os devidos fins, o incluso processado, concernente a multa imposta por essa Inspectoria a Manoel Carpinteiro y Peres na importancia de... 4:468$810 reis, equivalente á metade do valor official de 478 saccos com assucar apprehendidos a bordo do vapor nacional «Santelmo», cabe-me levar ao conhecimento de V. S. que o Tribunal deste Thesouro, em sessão de hontem, proferio na petição de recurso interposto pelo mesmo Manoel Carpinteiro o seguinte despacho :

— « Nega-se provimento ao presente recurso em vista da informação do Dr. Inspector da Alfandega e do disposto no art. 637 § 1.º da nova Consolidação das Leis das Alfandegas».

Saúdo a V. S. Ao Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo. M. D Inspector da Alfandega deste Estado.

O director geral do Thesouro, Manoel N. Regueira Pinto de Souza».

Lapso de revisão—Por um simples lapso de revisão, na resposta que o nosso intelligente amigo Dr. Affonso Costa deo ao Dr. Aloino Meira, em a nossa edição de 22 do corrente, acerca de um aparte dado por aquelle Dr. ao nosso amigo, sahio *reveo* em vez de *revio*.

Não é crivel que aquelle nosso amigo, lente de portuguez do Instituto Benjamin Constant, seja incapaz de conjugar o verbo rever o que só poderia admittir o cego da politica que ainda é peior que o da escriptura, e só por isso ao respeitavel publico e a opinião independente deixamos em nosso escriptorio o autographo daquella publicação para ser examinado e verificar-se que no mesmo está escripto *revio* e não *reveo* como por lapso escapou.

Alfandega—As reclamações, em parte justas, levantadas, no seio do commercio e que repercutiram na imprensa, no tocante á morosidade no serviço de descarga de mercadorias, não podiam ser de prompto attendidas pelo motivo, absolutamente superior, que se segue.

Tendo sido considerado de urgente necessidade o concerto de um dos guindastes, exactamente o melhor, de que dispõe a Alfandega, forçosamente devia occorrer aquella morosidade, desde que falhava, posto que temporariamente, o elemento material indispensavel a regularidade do sobredito serviço.

Entretanto, o Illm. Sr. Dr. inspector daquella repartição, com a solicitude que distingue no desempenho de suas espinhosas funcções, providenciou immediatamente sobre o assumpto e com acerto em ordem a restabelecer em poucos dias a marcha normal do trabalho de descarga, como de facto já está acontecendo.

Do exposto, que é a verdade conhecida de quantos frequentam a Alfandega, resulta claramente inculpabilidade absoluta da inspectoria da Alfendega em relação ao facto descripto.

Anniversario—E' amanhã o anniversario da expulsão dos hollandezes, de Pernambuco.

Por esse motivo, é dia feriado estadoal, estando, portanto, fechadas as repartições publicas do estado.

Recurso—Nos communicam o seguinte

« A maioria do commercio importador, retalhador e outras classes recorreram para o Exm. Sr. Dr. governador do Estado da lei municipal n. 72 (orçamento para o corrente anno) por considerarem-n'a inconstitucional e prejudicial aos interesses do Estado e do municipio.

Tendo sido entregue hontem esse recurso, em face da lei Estadoal n. 125, o orçamento do municipio do Recife ficará suspenso até que S. Exc. dê o seu «veredictum».

Escola Normal—Terão lugar terça feira 28 do corrente as 10 horas da manhã, os exames de admissão dos candidatos a matricula no primeiro anno do curso desta escola.

Recebedoria do Estado —No dia 27 do corrente termina improrogavelmente a arrecadação do imposto da classe n. 4, armazem de fazendas em grosso e a retalho.

No dia 28 termina tambem o recebimento do imposto das classes ns. 4, armazem de bacalhão, 5, armazem de farinha de trigo e 22, fabricas de sabão.

Collação—Na capella do Palacio Episcopal da Soledade, celebrou-se hontem 25 o acto da collação do Rvd. Casimiro Tavares Dias em uma cadeira de conego da Cathedral de Olinda.

Presidio o referido acto o Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, sendo testemunha os Revms. Srs. conego Marcolino P. do Amaral, provisor do bispado e thesoureiro mór da mesma cathedral e monsenhor Tharibio Tertulliano Rua.

Barreiros — Continuamos a affirmar que não tem havido alteração da ordem publica no municipio de Barreiros, onde reina completa tranquillidade.

Essa nossa affirmativa está corroborada no telegramma que abaixo transcrevemos d'alli expedido pelo coronel Francisco Teixeira de Carvalho, commandante do 3º batalhão estadoal ao Dr. secretario da justiça.

« Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma n. 216 da estação de Barreiros 24 de Janeiro de 1896. Dr. Julio de Mello, m. justiça. Recife.—Respondendo vosso telegramma de hoje, continuo a affirmar que toda população em paz e tranquilla ; não pode haver receio de alteração da ordem. Saudo.vos.—Francisco Teixeira de Carvalho, commandante 3 batalhão estadoal ».

Roletas—Tendo chegado ao conhecimento do digno S. Dr. questor, por informação do Sr. delegado do 1º districto, de que funccionava uma roleta em um sobrado da rua Augusta desta cidade, determinou o mesmo Dr. questor ao referido delegado que se dirigisse ao local indicado e fizesse apprehensão da roleta e seus pertences.

Effectivamente, em cumprimento as ordens recebidas, a autoridade referida fez a apprehensão da dita roleta e pertences, remettendo os para a Questura Policial.

— Além dessa apprehensão, acham.se depositadas na Secretaria da Questura mais onze roletas com os seus accessorios, sendo que algumas são de grande valor, apprehendidas em diversos pontos desta cidade, assim como muitos e objectos de diversos jogos.

E' digno dos nossos louvores o procedimento correcto do illustre Sr. Dr. questor de quem temos a satisfação de registrar nesta columna a sua affirmação contida na parte da policia publicada em nossa edição de hontem, de que está «disposto a continuar nesta senda e d'ora em diante empregar as medidas as mais rigorosas no sentido de exterminar completamente tão funesto vicio, qual o do jogo ».

Perfeitamente ; é preciso de vez acabar com esse mal que tanto prejuizo causa a nossa sociedade, e que tantas discordias e desgostos tem levado ao seio das familias.

Apprehensão -- O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio prendeu ante-hontem o individuo de nome João Francisco do Monte e apprehendeu as joias que o mesmo individuo havia roubado do Sr. Barão de Petrolina a quem já foram entregues ditas joias, excepto uma cadeia de ouro e platina e um botão de brilhante que não foram encontrados.

O ladrão, contra quem se procede, acha.se recolhido a Casa de Detenção.

Crime revoltante —Foi hontem recolhido a Casa de Detenção e incommunicavel, o individuo de nome Theodoro Bentzen, por crime de defloramento em sua propria cunhada de 18 annos de idade.

Contra o mesmo, vai ser instaurado o respectivo processo.

Club Mathias Lima—Essa sociedade musical procedeu hontem a eleição da nova directoria que tem de administral.a no corrente anno, sendo o resultado o seguinte :

Presidente—Victoriano Ebla.
Vice.dito—José Nunes.
1º Secretario —Oscar Lima (reeleito).
2 Dito—Agemiro Ribeiro.
Thesoureiro—João Alvaro de Menezes.
Adjuncto—Antonio J. Martinet.
Fiscal—Antonio Machado (reeleito).
Adjuncto—Firmino Ribeiro.
Orador—Capitulino Cavalcante.

O Sr. presidente marcou o dia 29 do corrente as 9 horas da noite para a posse e em seguida encerrou a sessão.

Menino perdido— Sr. sub.delegado da freguezia de Santo Antonio, encontrou hontem perdido, na Praça da Republica, um menino de côr parda, parecendo ter 2 annos de idade.

O seu pai ou tutor pode reclamal.o áquella autoridade.

Relogio apprehendido—Acha se em poder do Sr. subdelegado do 1º districto da Boa Vista, um relogio apprehendido a um menino que o procurava vender á rua da Imperatriz dizendo que fora achado no areial do Gazometro.

Appareça o dono que, dando signaes exactos áquella autoridade, ser-lhe ha restituido o mesmo relogio.

União Typographica Pernambucana—Em sua séde, á rua Marcilio Dias, reune-se hoje ás 10 horas da manhã, esta associação, para proceder a eleição de sua nova directoria. Em seguida tratar-se-ha de assumptos importantes.

Todos os socios que estiverem em dia devem comparecer.

O alcoolismo na Inglaterra —Não é preciso lembrar que a Inglaterra é uma das peiores pragas do norte da Europa, nem tão pouco que o Reino-Unido é de todos o mais perseguido por ella, e isto a despeito dos esforços que fazem diversas sociedades de tolerancia para melhorar um estado de cousas ao qual um dos juizes da Côrte Suprema (The High Court of Justice) attribuio recentemente a origem de quasi metade dos crimes commettidos neste paiz, opinião com que não se conforma apparentemente Mr. Cluer, magistrado de policia do districto do Sudoeste de Londres, que pronunciou a semana passada o seguinte aphorismo

« A man is entitled to get drunk if he chooses » (um homem tem o direito de se embriagar se quizer.) Ainda que assim seja, a cadeira de um tribunal de justiça não é o lugar de onde se deva proclamar semelhante direito. Felizmente, se a lei admitte o principio de tal abuso de liberdade do individuo, não exonera das consequencias que possam resultar da sua applicação.

Se assim fosse, teria escapado impune. O Collaghan, ajudante do Dr. Ireland, cuja mulher na ausencia do seu marido entregou se com uma sua amiga e o referido sujeito a uma orgia de bebedeira, depois da qual, recolhendo-se elle ao quarto em que estava dormindo o filho do seu chefe, maltratou a pobre creança de tal modo, que ficou machucada pelo corpo todo e soffreu lesões da cavidade abdominal, que no dia seguinte puzeram termo á sua vida. O jury, a quem repugnou, como quasi sempre succede em casos desta ordem, pronunciou um verdictum de assassinato ; declarou o réo culpado de homicidio não justificado, salvando-lhe assim a miseravel vida, da qual todavia foi condemnado a passar os proximos doze annos de prisão com trabalhos.

Club Secreto Wagneriano — Em sessão extraordinaria reunir-se-hão amanhã os membros deste Club para tratarem de um officio dirigido ao mesmo pela Empreza Lyrica Portenense.

Hospital Portuguez—Está de mordomo de semana de 26 do corrente a 2 de Fevereiro o Ilm. Sr. Antonio do Carmo e Almeida.

Era Nova—Registramos agradecidos a visita do n. 3, anno VII d'esse orgão dedicado ás idéias catholicas de que é redactor chefe o Revm. Sr. vigario Augusto Franklin.

Matriz da Bôa-Vista —A Confraria de Nossa Senhora das Victorias celebra hoje n'essa matriz a sua festa padroal.

Haverá missa pelas 7 horas da manhã, reunião dos associados ás 5 horas da tarde, pratica e benção do SS. Sacramento.

Sagração de sinos—No dia 30 do corrente, em Caxangá, o Sr. Bispo Diocesano vai sagrar dois sinos que serão collocados na torre da capella de S. Francisco de Paula.

O acto que terá começo ás 5 horas da tarde será revestido de toda a solemnidade liturgica.

S. Exc. será conduzido ao referido arrabalde em trem especial, posto á sua disposição pela commissão encarregada da festa do padroeiro que terá lugar no dia 9 do mez proximo.

União Typographica—Essa associação reune-se hoje afim de proceder a eleição de sua nova directoria.

A sessão terá logar ás 11 horas do dia ; e na falta da reunião do respectivo conselho, os propostos serão approvados pela mesma assembléa.

Associação Commercial dos Refinadores de Assucar —Na proxima terça-feira, essa associação procederá á eleição de sua nova directoria.

Hospital Pedro II —As matriculas do curso de enfermeira d'esse Hospital, abrem-se-hão no dia 1 de Fevereiro proximo, sendo que as aulas terão começo no dia 3 do mesmo mez.

As condições para a matricula alludida são descriminadas em publicação que é feita na competente secção.

Confraria de Nossa Senhora da Luz—Hoje, em seu respectivo consistorio, essa confraria mandará proceder á consulta dos nomes dos funccionarios que teem de dirigir os seus destinos no anno de 1896-97.

Festividades religiosas—Terão hoje lugar as festividades religiosas de S. Sebastião do Cabo, na cidade d'este nome ; e de Santo Amaro das Salinas em sua respectiva capella.

Ambas essas festividades revestirão ao que nos consta grande brilhantismo, sendo que para a 1.ª dessas, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, fará expedir trens extraordinarios afim de facilitar conducção ás pessoas residentes n'esta cidade ; e que desejarem assistil-as.

A venda do peixe—Escrevem-nos :

« Illustres Srs Redactores do «Diario de Pernambuco». O abaixo assignado pede obsequiosamente a Vv. Ss. que chamem a attenção do digno Sr. Dr. Sub-Prefeito para os abusos commettidos no Mercado de S. José, relativamente a venda do peixe.

Qualquer quantidade deste genero que vai ao mercado, passa ao poder dos taes pombeiros que, depois de terem comprado successivamente quatro e mais vezes o peixe de primeira e segunda, dispensam ao publico o de terceira qualidade, isto é, o refugo, que fica sendo vendido como de segunda.

Deste modo fica sem effeito a classificação estabelecida pelo Conselho Municipal, porque os compradores encontram apenas uma classe de peixe.

Em vista do presenciado por mim e alguns amigos, só posso attribuir este procedimento dos pombeiros á uma tentativa de impraticabilidade da lei respectiva. De Vv. Ss. constante leitor.—*M. T.*»

E' de esperar rigorosas e urgentes providencias afim de cessar semelhante abuso.

Novena do Poço—Hoje realisa-se a 3ª novena a cargo dos empregados da Companhia do Caxangá.

A julgar pelos esforços empregados pela commissão, cremos que a novena de hoje será uma das mais brilhantes.

Ao terminar o acto queimar-se-ha um lindissimo fogo de artificio.

Um poderoso auxiliar para o recrutamento militar—O secretario perpetuo da Academia de Medicina de Paris, lêo em sessão uma carta na qual O. de B... de Nice annuncia possuir um segredo que permitte ao pae de familia procrear indifferentemente e á vontade rapazes ou raparigas segundo o desejo de cada um.

Esse methodo o—autor não o descreve—empregado e registrado repetidas vezes, por seu pae primeiramente, por elle e seus muitos parentes, e amigos depois, é, escreve elle, absolutamente seguro e infallivel.

Terminando, B... que vê as cousas n'um ponto de vista mais elevado, considera que seria possivel a França, sempre guerreira e patriotica, nação generosa que não recúa ante sacrificio algum, augmentar seu effectivo militar em menos de vinte annos.

Si o segredo porém passar a outras nações...

A mulher e o velocipede Nesta epocha de mania sportivas mulheres são mui limitadas no uso do novo locomovel. E as poucas recrutadas nas fileiras das sportswomens são de ordinario moças galantes ; pouquissimas as senhoras serias por mais que se dediquem ao exercicio do pedal.

As senhoras preferem uma corrida em extensas alamedas sombrias, distantes das vistas avidas e enganadoras do mundo. As moças elegantes e galantes, pelo contrario, correm em bicycle, em tandem e em tripletta para mais attrahir as vistas a si.

E que voluptuosidade em verdade não provam ao atravessar e correr desenfreadas entre as populosas ufanas no observar os transeuntes attonitos em contemplal-as !

A hygiene, severa observadora das leis que regulam o nosso bem estar, deveria intervir com o seu «veto;» mas a moda que tem tão grande poder sobre o coração da mulher, vence a lucta e nós vemos grande numero de senhoras e senhoritas desafiar impavidas do cyclismo, e vencer em celeridade a muitos cavalheiros um pouco pesados e inexperientes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Areia Branca, para José Antonio Pontes Correia.
Da Bahia, para Aneron.
Do Pilar, para Preale.
Do Ceará, para Epaminondas.
De Goyanna, para Tirco.
Do Porto de Aracaby, para Silva Araujo.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casa de Detenção — movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1895.

Existiam 410, entraram 4, sahiram 3, existem 411.

A saber : nacionaes 372 mulheres 11, estrangeiros 28, mulheres 0, total 411.

Arraçoados 386.

Bons 362 doentes 19, loucos 5, loucas 0, total 386.

Movimento da enfermaria — Tiveram alta : Frutuoso Gomes Ferraz.

Tiveram baixa : José da Costa Fialho (soldado) e Vicente Torquarto.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de Janeiro de 1896.

Gertrudes Lourença de Araujo, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio.

Francisca Xavier P. de Oliveira, Pernambuco, 87 annos, viuva, S. José

Gliceria Duvina dos Santos, Pernambuco, 45 annos, Boa Vista.

Angelica Maria da Resurreição, Pernambuco, 52 annos, solteira, Olinda.

Alberto Ferreira Castro, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio.

Deodata Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José.

Bellarmina Tavares, Pernambuco, 24 annos, solteira Graça.

Domingos Monte, Italia, 20 annos, Boa Vista.

Maria Emilia, Pernambuco, 2 mezes, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Cosme Calotie, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista.

Benedicto Paulo Francisco de Arruda, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa Vista.

Adelia Xavier de Araujo Lins, Pernambuco, 5 dias S. José.

Virgilio, Pernambuco, 38 annos, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.

Cosme Damião de Azevedo, Pernambuco, 6 dias, S. José.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 24 de Janeirro, foi o seguinte :

Entraram	13
Sahiram	18
Falleceram . . .	1
Existem	797

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 8 da manhã e sahio as 9.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. João Marques, entrou as 10 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr Jacome, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 4 1/2 da tarde.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 22 de Janeiro foi o seguinte :

Variolas

Existiam	112
Entraram	3
Sahiram	10
Falleceram	2
Existem em tratamento . .	103

PERNAMBUCO

Orçamento da receita e despeza do municipio de Barreiros para o anno de 1896

DESPEZA

Art. 1.º A receita do municipio de Barreiros, para o exercicio de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1895, é orçada em 34:721$510 que deverá ser arrecadada de accordo com os paragraphos seguintes :

§ 1.º Decima urbana sendo : 10 % sob e o valor locativo.

§ 2.º 5$000 de cada rez abatida para o consumo.

§ 3.º 160 reis por pé de coqueiro de fructo.

§ 4.º 10$000 para levantar ou concertar curral para apanhar peixe, cambôa ou viveiro.

§ 5.º 10$000 para ter caieira.

§ 6.º Os engenhos de fabricar assucar são divididos em 3 classes, pagando os de 1.ª 300$000, os de 2.ª 250$000 e os de 3.ª 200$000. A classificação sera feita pelo Prefeito, e publicada por edital.

§ 7.º 30$000 por distillação.

§ 8.º Os engenhos que não tiverem distillação mas venderem mel, pagarão 15$000 de imposto, além do especificado no § 6.º.

§ 9.º As usinas edificadas no municipio, que tiverem restillação de alcool, pagarão o imposto annual de 2:000$000.

§ 10. 5$000 por pipa de alcool que se embarcar nos portos do municipio.

§ 11. 2$000 por pipa de mel que se embarcar no municipio

§ 12. 700 reis por barril de 1/3 idem.

§ 13. 400 reis por barril de 1/5 idem.

§ 14. 500 reis por cada couro salgado, secco ou espichado que se embarcar ou vender no municipio.

§ 15. 1$000 por sacca de farinha, milho, feijão ou arroz que se exportar do municipio.

§ 16. 10$000 de licença para vender aguardente, além de 500 reis do imposto de aferição e chão.

§ 17. 5$000 de licença para vender fumo, idem, idem.

§ 18. 5$000 de licença para vender azeite, idem idem.

§ 19. 1$000 por pranchão de amarello ou outra qualquer madeira de qualidade que se vender ou embarcar no municipio.

§ 20. 500 reis por trave que se vender ou embarcar no municipio.

§ 21 500 reis por páu de jangada que tiver 3 palmos ou mais de grossura.

§ 22. 200 reis por ditos inferiores.

§ 23. 200 reis por sulipa que se embarcar ou vender no municipio.

§ 24. 10$000 por barcaça, canôa ou lancha que trouxer cal, sal, ou outra qualquer mercadoria para vender no municipio.

§ 25. 5$000 quando a carga fôr sómente fructas.

§ 25. 5$000 por barcaça, canôa ou lancha estranha todas as vezes que carregar ou desearregar nos portos deste municipio não podendo sahir sem apresentar a quitação do imposto.

§ 27. 10$000 para ter cocheira ou estribaria para alugar ou guardar cavallo por negocio.

§ 28. 15$000 para ter hotel, restaurant, casa de pasto, hospedaria ou outro qualquer estabelecimento deste genero dentro ou fora da cidade.

§ 29. 10$000 para caixeiro ou agente de qualquer casa commercial que vier vender ou contractar vendas de mercadorias no municipio.

§ 30. 2$000 por animal cavallar ou muar que se vender no municipio.

§ 31. 200 reis por animal suino, cabrum e ovelhum que se vender em pé no municipio.

§ 32. 5$000 de licença para vender couros, courinhos, sola, calçados, caronas, selins, arreios, rêdes e outros artefactos além do imposto de chão.

§ 33. 3$000 para vender queijos, linguiças, carne de sol, xarque, toucinho, além do imposto de chão.

§ 34. 5$000 para vender bilhetes de loteria.

§ 35. 1$000 por cabeça de gado suino abatido no municipio.

§ 36. 300 reis por cabeça de gado ovelhum ou cabrum abatido no municipio.

§ 37. 2$000 para vender rapadura, no municipio além do imposto de chão.

§ 38 2$000 para vender bacalhão ou peixe secco nos mercados do municipio, além do imposto de chão.

§ 39. 200 reis por carga de farinha, feijão, milho, arroz ou outro qualquer producto exposto a venda no mercado e feiras do municipio, pagando metade os pequenos volumes.

§ 40. 500 reis por carga de aguardente, idem idem.

§ 41. 5$000 para amollador, conductor de marmotas, realejos, e outros objectos de distracção

§ 42. 5$000 para vender figuras de gesso, estampas ou registros.

§ 43. 20$000 para ter barcaça, ou lancha empregada em navegação costeira do municipio.

§ 44. 20$000 para mascatear fazendas, miudezas ou perfumaria.

§ 45. 20$000 para mascatear objectos de folha, latão, cobre, ou outras quinquilharias.

§ 46. 30$000 para comprar ou vender ouro, prata, ou outro qualquer metal ou pedras preciosas, sendo brazileiro.

§ 47. 100$000 se fôr estrangeiro.

§ 48. 10$000 para abrir ou continuar aber-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ta, casa de negocio em grosso ou á retalho de compras ou vendas, armazem, padaria, pharmacia, açougue etc.

§ 49. 5$000 as tavernas e quitandas cujo gyro não exceder de 200$000.

§ 50. 15$000 para ter olaria.

§ 51. 10$000 para ter alfaiataria, sapataria, marcineiria, tenda de ferreiro, ou de outra qualquer arte ou profissão.

§ 52. 5$000 de licença para cada carpina, pedreiro, marcineiro, serralheiro, pintor, ferreiro, selleiro, caldereiro, que não tenha casa aberta.

§ 53. 5$000 para construir ou reconstruir qualquer casa n'esta cidade e povoação de S. José da Corôa Grande; 3$000 nos outros povoados do municipio além de 300 réis de imposto de arruamento.

§ 54. Aferição, revisão de pesos, medidas, balanças conforme a lei.

§ 55. Rendimento do cemiterio.

§ 56. Multas segundo o codigo penal por infracção de posturas, e mais leis em vigor.

§ 57. 100 réis de taxa sobre passagens de rio por pessoa jangadas, canoas ou balças.

§ 58. 100 réis por idem idem por animal cavallar, muar ou vaccum.

§ 59. 50 réis por animal ovelhum, cabrum e suino.

§ 60. 15$000 para fabricar fogos d'artificio em lugar designado pelo prefeito municipal.

§ 61. 25$000 para vender polvora ou materia inflammavel em lugar permittido pela Prefeitura Municipal.

§ 62. 10$000 para vender fogos d'artificio nacionaes ou estrangeiros.

§ 63. 500 réis por barraca, tarimba ou tolda que se armarem nas feiras do municipio.

§ 64. 100 réis por metro corrente para construir muro, além do imposto de arruamento.

§ 65. 20$000 para ter carro ou carroça empregada em trabalho nas ruas da cidade e povoação do municipio, exceptuados os carros dos engenhos destinados a conduzir os productos da lavoura.

§ 66. 3$000 de licença para qualquer reparo ou concerto externo nos predios.

§ 67. Multa de 10 % pela individa retenção de impostos municipaes.

§ 68. Idem de 30 %, idem idem cahido em exercicio findo.

§ 69. 2$000 de licença para carroceiro, talhador ou magarefe.

§ 70. 100$000 para armar pavilhão ou circo de cavallinhos ou companhia acrobatica, gymnastica, magica, etc.

§ 71. 20$000 para casa de exposição de vista, tivoly, theatrinhos de phantasmagorias, quadros vivos, cosmoramas ou qualquer divertimento do mesmo genero.

§ 72. 10$000 por casa de negocio que vender em grosso ou a retalho bebidas espirituosas.

§ 73. 10$000 por casa de jogos não prohibidos.

§ 74. 5$000 para armar barraca ou botequins em tempo de festa.

§ 75. 5$000 para collocar taboletas ou inscripções não comprehendidas as pequenas indicações nos portaes.

§ 76. 5$000 para ter empanada.

§ 77. 5$000 para armar coreto, fincar postes para arcos e embandeiramento.

§ 78. 300 réis por metro corrente de arruamento quando o Concelho Municipal tenha de dar cordeação.

§ 79. 20$000 de licença para vender peixe.

§ 80. 5$000 de idem para caçar dentro do municipio annualmente.

§ 81. 3$000 para ter canôa, paquete ou jangada para transporte de passageiros ou carga ou para pescaria.

§ 82. Emolumentos municipaes cobrados de conformidade com a seguinte tabella:

N. 1. 2$000 por alvará de licença.

N. 2. 3$000 por titulo de nomeação de empregado municipal de vencimentos até 400$000 e d'ahi para cima 2 % e 2$000 pela reforma de titulo.

N. 3. 2$000 por certidão que se passar de uma pagina, e mais 1$500 por cada uma.

N. 4. 2$000 por cada anno de busca, não se contando o anno corrente.

N. 5. 50$000 pelo registro de privilegio ou concessão de qualquer natureza dada pelo Governo Federal ou Estadoal, dentro do territorio do municipio.

N. 6. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

N. 7. 6$000 por termo de aluguel ou arrematação de predios ou impostos municipaes até a importancia de 200$000, 10$000 até 400$000; 15:000 até 700$000; 20$000 até 1:000$000; e 25$000 d'esta importancia para cima.

N. 8. 5$000 pelo registro de titulo de medico cirurgião, advogado, pharmaceutico, dentista e parteira.

N. 9. 5$000 pelo registro de patentes da guarda nacional do municipio.

N. 10. 5$000 por titulo de nomeação interina ou provisoria que dê direito a percepção de vencimentos.

§ 83. 5$000 de licença para ter cortume ou salgadeira de couros em lugar destinado pela Prefeitura.

§ 84. 3$000 de cada espectaculo publico em theatro ou em casa particular.

§ 85. 10$000 de baile de phantasia ou mascaras com entrada paga.

§ 86. 5$000 de cada baile em theatro ou casa particular desde que haja entrada paga.

§ 87. 200 réis por metro de rede de costa ou pesca.

§ 88. 1$000 de cada tarrafa.

§ 89. 5$000 por paquete ou jangada de pesca.

§ 90. O imposto de aferição de pesos, medidas e balanças será cobrado do seguinte modo, sendo metade paga na revisão.

N. 1. 2$000 por um metro.

N. 2. Fita, corda e trena de agrimensor até 5 metros. 1$000 por cada uma e dahi para cima 500 reis por cada metro.

N. 3. Por kilogramma 200 reis e cada peso menos de kilogramma 100 reis.

N. 4. Por terno de medidas para liquidos e seccos 1$000 e por medidas avulsas 500 reis.

N. 5. Por balança commum que suportar até 20 kilogrammas 4$000 e até 400 kilogrammas 10$000.

N. 6. Por balança decimal 5$000.

N. 7. Por dita centesimal 8$000.

N. 8. 1$000 por pipa empregada na conducção ou venda de qualquer liquido livre de revisão.

N. 9. 500 reis por ancora ou barril empregado, idem, idem.

§ 91. 10$000 para ter de aluguel caixões mortuarios e mais objectos funebres.

§ 92. 20$000 para ser corretor de assucar nas ruas da cidade, povoações e engenhos do municipio.

§ 93. 10$000 para ter machinas a vapor empregada em qualquer mister na cidade e povoações do municipio exceptuadas as empregadas actualmente nos engenhos e Usinas.

§ 94. 1$000 para armar andaimes na cidade e povoações do municipio.

§ 95. 2$000 para collocar nas ruas da cidade e povoações do municipio materiaes destinados a construcção.

§ 96. 10$000 para tirar sulipas ou madeiras de construcção para negocio.

§ 97. 10 0/0 sobre os vencimentos dos empregados quando faltarem ao cumprimento de seus deveres.

§ 98. 5$000 de cada espectaculo ao ar livre.

§ 99. 10$000 por pessoa ou companhia que vier temporariamente exercer qualquer industria ou profissão no municipio.

§ 100. 10$000 para levantar estaleiro para construcção ou reconstrucção de canoas, barcaças ou lanchas.

§ 101. 10$000 de licença para soltar bombas de dinamite nos rios, fóra do perimetro da cidade, todas as vezes que forem soltadas ditas bombas.

§ 102. 8 reis por volume que desembarcar nos portos do municipio. As barcaças não poderão descarregar sem a presença de um dos procuradores do municipio sob pena de ser o mestre multado em 20$000 e em caso de reincidencia em 5 $000.

§ 103. 10$000 de licença para ter vacca de leite para negocio.

§ 104. 5$000 de licença para vender leite dos suburbios.

Imposto de capitação na razão de 1$000 por habitante do municipio maior de 15 annos e 100 reis desta idade para baixo.

§ 105. Custas dos juizes districtaes.

§ 106. Divida activa.

DESPESA

A despeza do municipio de Barreiros para o anno de 1896 é orçada em 33:400$000, assim distribuida:

Vencimentos do Prefeito.	2:000$000
Idem de seus auxiliares.	3:720$000
Idem dos empregados do Conselho.	2:280$000
Magistratura municipal.	3:800$000
Instrucção Publica.	5:900$000
Escrivães districtaes.	540$000
Advogado do municipio.	450$000
Força municipal: seu armamento e fardamento.	7:891$000
Expediente, jury, qualificação, eleição, impressão e assignatura do jornal official.	500$000
Vencimentos do carcereiro da cidade.	300$000
Quartel de S. José da Corôa Grande	100$000
Foros e acceio do Paço Municipal.	100$000
Agua e luz para a cadeia.	50$000
Eventuaes.	739$000
Obras publicas.	5:000$000
	33:400$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Ninguem poderá abrir nem continuar a ter aberta casa de negocio ou exercer qualquer industria ou profissão, ou fazer qualquer obra ou concerto em predios urbanos sem a necessaria licença do prefeito, que só a concedera depois de pagar os impostos do anno anterior, se forem devidos.

§ unico. Dentro do prazo de 30 dias da publicação da presente lei deverá ser recolhido este imposto, devendo, esgotado este periodo, os fiscaes visitarem todos os estabelecimentos commerciaes de seus districtos e obrigal-os a fechar, multando seus proprietarios, até que paguem a multa e obtenham a licença. Se algum proprietario que não houver satisfeito a imposição legal recusar se a fechar o estabelecimento, o fiscal obrigal-o ha a isto com a força publica e prendel-o-ha se resistir.

Art. 2.º Os fiscaes quando sahirem em cobrança ou correcção se farão acompanhar dos guardas municipaes precisos.

Art. 3.º Os alvaras de licença devem ser averbados na prefeitura municipal no prazo de 15 dias, pagando metade da taxa legal todas as vezes que os estabelecimentos a que se referirem mudarem de proprietario.

Art. 4.º O imposto de decima urbana será lançado no mez de Fevereiro e cobrado nos mezes de Março e Setembro.

Art. 5.º A cobrança de todos os impostos, excepção dos que tiverem sido arrematados em hasta publica, será effectuada mediante recibos impressos em livros de talões numerados e rubricados pelo prefeito.

Art. 6.º A aferição de pesos, balanças e medidas, deverá ser feita no mez de Janeiro e a revisão no mez de Julho.

Art. 7.º Os impostos sobre engenhos de fazer assucar serão pagos em Março e Setembro.

Art. 8.º Os contribuintes que não apresentarem aos fiscaes, lançadores e procuradores na occasião do lançamento ou da cobrança, conhecimentos com os quaes provem ter pago os impostos do exercicio anterior serão multados e executados.

Art. 9.º E' o municipio dividido em dous districtos, comprehendendo o 1.º a cidade de Barreiros e os engenhos Tibiry, Herval, Passagem Velha, Sapé, Linda Flor, Cachoeira Alta, Araticu, Roncador, Regalia, Bom Tom S. Pedro, Soledade, Bombarda, Carassú, Camutengue, Roncadorzinho, Cachoeira Linda Bragança, Campo Verde, Araguaba, Barra Velha, Saboroso, Boa Esperança, Outeiro Alto, S. Domingos, Santa Cruz, Boa Sorte, Santo Antonio, Pracinha, Araguary, Duas Barras, Muitas Cabras, Bom Futuro, Nova Aurora, Jussára, Victoria, Camuci, Bom Jardim, Páo Amarello; e o 2.º as povoações de S. José da Corôa Grande, Abreu de Una e Varzea de Una, e os engenhos Manguinho, Queimadas, Tentugal, Tanque, Páo-Ferro, Morim, Campina Grande, Bocca da Matta, Gindahy, Arassú.

§ unico. Os juizes districtaes perceberão os seguintes vencimentos: o do 1.º districto se fôr bacharel em direito, 3:000$000 (2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação) e se o não fôr, apenas 1:200$ (800$ de ordenado e 400$ de gratificação), e o do 2.º districto 800$000 (600$ de ordenado e 200$ de gratificação).

Art. 10. O imposto de capitação será cobrado de uma só vez no mez de Junho e applicado seu producto á conclusão das obras do mercado da cidade de Barreiros e á construcção de um mercado na povoação de S. José da Corôa Grande.

Art. 11. A taxa sobre passagens nos rios do municipio não excederá do quanto marcado nos §§ 57, 58 e 59 da presente lei, sob pena de ser o arrematante respectivo multado em 20$000, e no caso de reincidencia em 50$000.

Art. 12. Para garantia do pagamento dos impostos do presente orçamento poderá o prefeito nos casos inadiaveis mandar proceder á apprehensão dos objectos ou mercadorias tributadas, e findo o prazo de 24 horas fazer effectuar sua venda em hasta publica.

Art. 13. Em casos urgentes de segurança ou saúde publica, o prefeito poderá fazer algumas despezas, não autorisadas na presente lei, ao exceder alguma verba, o que deve communicar ao concelho municipal em sua primeira reunião.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do concelho municipal de Barreiros, 29 de Dezembro de 1895. — Manoel de Barros Wanderley, presidente. Francisco das Chagas Pires, 1.º secretario. — João Lins de Miranda, 2.º secretario.

Publique-se. — Prefeitura municipal de Barreiros, 30 de Dezembro de 1895. — O prefeito Estacio Coimbra.

Engenhos

1.ª classe 300$	2.ª classe 250$	3.ª classe 200$
Tibiry	Linda Flor	Camuci
Araticú	Tanque	Victoria
Carassú	Pracinha	Bom Tom
Bom Jardim	Cachoeira Alta	Roncadorzinho
Muitas Cabras	Camuteague	Bo Dia
Araguary	Roncador	
Duas Barras	Bomba da Saboroso	Jussára
Cachoeira Linda		Soledade
Manguinho	Campo Verde	Campina Grand.
Tentugal	Oiteiro Alto	Páo-Ferro
Queimadas	S. Domingos	Passagem Velha
Arassú	Bom Futuro	Nova Aurora
Gindahy	Páo Amarello	Bragança
Santa Cruz	Morim	Boa-Sorte
Santo Antonio		Herval
Araguaba		Regalia
		S. Pedro
		Bocca da Matta
		Barra Velha
		Boa Esperança

Prefeitura de Barreiros, 30 de Dezembro de 1895.

O prefeito,
Estacio Coimbra.

Balanço da receita e despeza do municipio de Palmares no exercicio de 1895.

RECEITA

Saldo do anno de 1894	130$275
Decima urbana	17:401$824
Imposto sobre propriedades agricolas	9 507$225
Licenças de estabelecimentos	4:188$240
Diversos impostos	3 954$240
Imposto sobre gado abatido	7:120$155
Divida activa recebida	5:616$094
Licenças de bebidas espirituosas	2 545$830
Idem para edificação	485$446
Aferição	3:224$970
Revisão	1:419$702
Expediente de titulos, etc.	289$800
Aluguel de predios	473:322
Multas	584$000
Rendimentos do mercado	8:250$790
Feiras	2:771$600
Rendimento de cemiterio de Catende	202$000
Eventuaes	100$000
A receber:	
Divida activa	11:835$332
	80:100$845

DESPEZA

Pagamento a empregados	11:778$771
Idem a magistratura	4:712$367
Idem a Instrucção Publica	13:309$270
Idem a guarda municipal	12:774$500
Obras do mercado	10.923$294
Divida passiva paga	4:569$768
Fardamento	1:808$300
Limpeza da cidade	1:491$230
Expediente, etc.	1:147$6 0
Illuminação publica	904$000
Aluguel do matadouro	300$000
Idem do Paço e quarteis	960$000
Luz para a cadeia e quarteis	167$140
Eventuaes	1:707$290
Extraordinarios	653$2 0
Saldo:	
Dinheiro em caixa	1:067$763
Divida activa a receber	8:835$332
	80:100$845

Cidade de Palmares, 3 de Janeiro de 1896

O thesoureiro,
Joaquim Firmo de Oliveira.

Visto — Prefeitura do municipio de Palmares, 4 de Janeiro de 1896.

Peregrino Affonso Ferreira.
Prefeito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal
CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Estando designado o dia 5 de Fevereiro proximo vindouro para realisação da eleição de um senador, que terá de substituir no Senado Estadual o Dr. Herculano Bandeira de Mello, eleito e reconhecido deputado á Camara Federal, apresentamos como candidato do Partido Republicano Federal, o Desembargador Manoel Caldas Barretto, que pela sua esclarecida intelligencia, comprovado criterio e devotamento á causa da aggremiação politica, a que pertencemos, prestará certamente á Pernambuco, de que é um dos mais dignos filhos, todos os serviços e esforços compativeis com sua dedicação aos negocios publicos d'este Estado.

Confiados no vosso prestigio e actividade, contamos que trabalhareis com maxima solicitude para que triumphe aquella candidatura, que bem merece a consagração do brioso eleitorado pernambucano.

Recife, 24 de Janeiro de 1896.
Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Francisco Teixeira de Sá
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da F. Lima.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Ao Sr. Albino Meira

Não sabia eu que mais de uma pessôa qualificada havia lançado á face do Sr. Albino Meira o labéo de falsificador de actas eleitoraes; elle citou uma o padre José de Oliveira e Souza, affirmando que o chamara a responsabilidade mas que o padre fugio apresentando testa de ferro e eu me referi a outra o Sr. José Candido ex-Prefeito de Olinda.

Este o Sr. Albino não diz que é padre Sousa nem que o chamou á responsabilidade, encontrando-se com algum testa de ferro

Mas elle não faz caso disso, pois já está callejado e curado para resistir a taes accusações que só podiam ser inveridicas si acaso não fossem feitas a um Sr. Albino Meira que todo o mundo conhece; o facto é sabido notoriamente e testificado por muita gente que dá noticia do que se passou a respeito entre o Sr. Albino Meira e o Dr. Affonso Pena.

Pois elle não affirma agora que respondeu ao meo aparte pelo modo que está no discurso, disendo que não tem culpa de que não podesse ser ouvido por causa do berreiro que eu e meus amigos levantamos na occasião?

Pois bem, veja o publico de que força é esse Sr. Albino Meira quanto a desfaçamento.

Está no autographo da nota tachygraphica que serviu á publicação do discurso, escripta pela propria lettra delle, a déatribe que *encaixou num remendo apposto á tira de papel, cortada* para esse fim.

Ao latego que appliquei-lhe, certo de que não lhe causava mossa, por que qnem diz Albino Meira diz homem curado para todas as vergonhas, respondeu disfarçando o caso e attribuindo-me o erro typographico com que sahiu a minha publicação de *—reveu* em lugar de *reviu.*

« Vae oh magra alimaria lazarenta.
« Pastar largas campinas livremente.»

Basta.

Affonso Costa

Contos matutinos

Fallei hontem na «cartilha annunciada no — O — dos annuncios da «Provincia» mas não disse tudo, porque tinha muita cousa á dizer e os meus — Contos devem ser curtos e «suaves»...

Eu achei no discurso do Dr. Seabra tão recommendado pelo orgão do Sr. José Marianno, uma phrase que só B. P. das «Historias do Dia», por já ter sido do exercito, poderá axplicar-me.

Na pagina 12, linha 18, o Dr. Seabra falla em «canhões de carne humana»...

O que serão essas armas mortiferas?... B. P. ja teria lutado com ellas, de modo á que me passa dar informacões exactes e precisas ? !

O caso não é tão simples, como parece, e em carne humana, cousa que dá tiro, não é de se tomar por brincadeira !...

Eu provoco uma explicação, porque... «o que sei é que nada sei.»

Canhão de carne humana !...

Passa fóra !

Como deve ser a metralhades se canhão ?!....

Falle o mestre !...

—

Foi um dia o partido autonomista ! !

E' o que affirma, em linguagem clara e conscisa, «A Provincia» de hontem.

No fim dá certo...

A tripulação é a mesma; apagaram o distico da proa, por muito velho, e pintaram outro... á Ruy Barboza.

Agora é democrata federal.

Amanhã o que será ?

Partido marianista...

Tambem quando elle chegar á esse ponto, fica, á tres por quatro, pelo systema das bananas.

O tal partido já está tão fraco !...

De quando em vez, foge um membro em busca «d'aquella cousa» com que se compra os melões.

Demetrio, Raymundo Pontes, Virgilio, Homem Bom e outros muitos, já não pertencem ao numero dos vivos. e d'«A Provincia». !

Maia arruma a trouxa; Balthazar está meio em terra, meio n'agua !...

Que liquidação desastrada !

—

B. P., á proposito de algumas palavras do «Diario» sobre as revoluções, avança a proposição de que não quebra a cabeça na dureza de syllabas de bronze.

E' questão puramente de temperamento !...

E quem seria capaz de exigir, que elle fosse quebral-a na rocha viva ? ! !

Uma «syllaba dura» ha de magoar, sem duvida, as tripas de B. P. do homem que apaixonou-se tanto pela ideia, que a é na lyra encontrou a casca, a «epiderme» da linguiça...

Já dous Xicos Tripas; e, em breve o proprio B. P. se confessará socio da commandita.

Tem uma queda pela tripa !...

—

Não sabemos porque o aparte do Dr. Affonso Costa ao «illustre amigo» do Sr. Balthazar Pereira, ao Sr. Dr. Albino Meira, provocou tantos protestos !

Porque dizer que o Governador Albino Meira não fez parte da junta ? !..

E' tomar as palavras em sentido muito «esprimido» ! !

A familia não se compõe somente de mulher e filho; comprehende tambem irmãos, tios, compadres e, até mesmo «lacaios»...

O Dr. Albino Meira não fez parte directa e e muito directa da «junta dos dois», daquella que ia esfriando em Palacio o Dr. José Maria !

S. S. não deu parecer sobre o plano de combate interferindo em tudo quanto foi deliberado á respeito ? !

E porque não dizer que S. S. fez parte da junta ? !

Não é certo que os dous Meiras eram «duo in uno» ? !

Nem o Dr. Affonso Costa poderia usar da expressão sem malicia e muita malicia.

Scire legem non est corum verba tenere, sed vim ac potestatem...

Recife, 25 de Janeiro de 1896.

Dr. *Abelardo de Vasconcellos.*

Congresso Nacional
POLITICA REPUBLICANA

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1895

O Sr. Francisco Glycerio: — Sr. presidente. Não desejo intervir no debate travado entre os membros da bancada pernambucana adstridos á maioria, por se tratar de assumpto que entende com a economia domestica desses nossos correligionarios.

Lamenta sinceramente o incidente viesse á publicidade dos debates, mas tenho confiança que a harmonia se restabelecerá entre os nossos amigos.

Dado o incidente, apuradas as responsabilidades de um e outro lado, o interesse superior do partido indica o esquecimento do recente incidente e a continuação das boas e tão serias relações que prendiam entre si nossos amigos de Pernambuco.

Ninguem tem o direito de prolongar a memoria de uma offensa pessoal, em damno de interesses de ordem superior, dependentes da cohesão e disciplina dos partidos politicos. (Apoiados e geraes).

O Sr. José Marianno: — O assumpto não é domestico, trata-se da honorabilidade do Sr. Presidente da Republica.

O Sr. Francisco Glicerio: — Já eu contava com a intervenção do nobre deputado.

S. Exc. não é leão que durma descuidoso. Aproveita-lhe a lamentavel dissidencia no seio dos nossos amigos de Pernambuco, e não ha censural-o por tirar partido della, tanto mais quanto parece se achar em unidade o invencivel adversario que a S. Exc. tantas derrotas infligio, pelo seu extraordinario talento, o Sr. Medeiros e Albuquerque. (Apartes).

Nós pertencemos a um partido politico regularmente constituido, forte, unido e prestigioso, obedecendo a uma direcção representativa, servindo a um programma de principios assentados e sobretudo esposando todos os sentimentos do mais sensivel zelo pela ordem legal na Republica.

Este partido, em tempo opportuno e pelos seus orgãos legitimos, adoptou e apresentou aos nossos correligionarios desta capital e dos Estados as candidaturas presidenciaes.

O Sr. Prudente de Moraes foi eleito exclusivamente pelo partido Republicano Federal.

O Sr. Erico Coelho: — E o tratão. (Cruzam-se muitos apartes).

O Sr. Francisco Glycerio: — Peço aos nobres deputados que me ouçam com attenção. Nós temos o maximo empenho em tornar bem clara a situação politica, de cuja perturbação e consequente desvio calculam poder viver nossos adversarios. O Presidente da Republica é genuino eleito e representante do partido Republicano Federal.

O Sr. Alcindo Guanabara: — Apoiado.

O Sr. Francisco Glycerio: — Quando este partido appareceu, pela reorganisação e fusão do antigo agrupamento historico com os elementos dos antigos partidos monarchicos que haviam collaborado no novo regimen de 1889 até 1893 foi recebido pelos nossos adversarios com as mais francas manifestações de hostilidade, principalmente em relação á eleição presidencial. (Apoiados).

Na tribuna e na imprensa, d'aqui e dos Estados se disse á saciedade que os membros do Congresso, cujo mandato estava a findar, não tinham autoridade para formarem um partido politico, e por elle pleitearem a eleição presidencial; que a convenção não era mais do que uma reunião illicita de homens sem principios, congregados sob a unica preoccupação de empolgarem o poder; em summa, que a nossa organisação era a producção da immoral instituição do «Caucus» americano, destinada a explorar os proventos da politica que se inaugurara a 23 de Novembro de 1891.

Apresentadas as candidaturas presidenciaes já então em plena revolução de Setembro, nossos adversarios ou eram os revolucionarios da Bahia do Rio de Janeiro e do sul da Republica, ou sympathisavam mais ou menos ostensivamente com seus intuitos. (Apoiados geraes).

A verdade é que, no tempo das eleições presidenciaes e outras a que se procederam em 1 de Março de 1894 a Nação se achava dividida em dous lados perfeitamente distinctos legalistas e federalistas. (Apoiados, muito bem).

Nestes se incluiam alguns homens que de boa fé suppunham que o governo e então alimentava intuitos de dictadura militar, mas na quasi totalidade dos seus elementos activos se encontravam reaccionarios vinculados a uma causa determinada, republicanos apoiando-se em elementos restauradores para se fazerem governo na União e nos Estados, restauradores que se apoiavam em pronunciamentos militares e nos elementos republicanos descontentes para alcançarem a restauração do imperio. (Apoiados. Muito bem, muito bem).

(Continúa).

Commercio de Fazendas

De novo voltamos a imprensa para mais uma vez pedir aos dignos membros da commissão encumbida de levar ao Exm. Sr. Dr Governador do Estado o recurso entreposto pelos commerciantes de fazendas d'esta praça no qual pedem a sustentação da distribuição feita em Julho do anno findo se dignem dizer-nos em que mão ou lugar se acha tal recurso pois S. Exc. o Sr. Governador está sendo accusado de injusto e no entanto nos temos certeza de que elle está completamente innocente visto que tal recurso jamais lhe foi entregue.

Tambem chamamos para isto a attenção dos Illms. e Exms Sr. Dr. Secretario da Fazenda e Governador do Estado.

Recife, 25 de Janeiro do 1896.
Muitos dos signatarios

Programma

Da festa da Excelsa Virgem Senhora do Bom Parto da cidade de Olinda no Domingo, 2 de Fevereiro proximo vindouro.

A's 6 horas da tarde de sabbado 1 de Fevereiro será hasteado o estandarte da Excelsa Virgem que será conduzido pela irmandade da igreja para o mastro acompanhada da banda marcial 13 de Maio.

A's 5 horas da manhã do dia 2 após a alvorada que será annunciada aos fieis o grande dia da Excelsa Virgem do Bom Parto, por uma salva de 21 tiros, grande gyrandola de foguetes, tocando a banda marcial peças do seu repertorio.

A's 11 horas do dia entrará a festa, officiando o parocho da freguezia, acompanhada a orchestra regida pelo professor Mamillo de Sampaio.

A 13 de Maio já citada far-se-ha ainda ouvir nesse acto solemnissimo.

A' tarde haverá procissão, sahindo em triumpho pelas ruas da cidade em andor ricamente paramentado a Excelsa Virgem do Bom Parto.

Depois do recolhimento será entoado solemne Te-Deum no qual será ouvida a voz do eloquente orador conego Lopes.

No dia 3 haverá missa cantada ao Glorioso S. Sebastião, e a noite ladainha finalisando com um grande e valioso fogo de vista, preparado pelo habil artista Hilarino do Carmo Moreira, em toda esta festa tocará a referida banda Marcial 13 de Maio.

A rua a har-se-ha caprichosamente ornada, e a irmandade pede aos mordomos das ruas de S. Sebastião e Ladeira do Varadouro que illuminem as fachadas de suas casas para abrilhantamento da referida festa.

Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, em 25 de Janeiro de 1896.

O escrivão.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.

Eleição procedida no dia 19 do corrente

Juiz
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.

Juiza
A Exma. Sra D. Etelvina Coelho de Souza (reeleita).

Escrivão
José Jeronymo Pereira da Silva.

Escrivã
A Exma. Sra. D. Maria do Carmo de Souza Motta (reeleita).

1.º Procurador
Francisco das Chagas Ferreira.

2.º Procurador
Antonio Paulino dos Santos.

Thesoureiro
Antonto Faustino Viegas da Silva, (reeleito).

Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, em 25 de Janeiro de 1886.

O escrivão.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.

Collegio Santa Cruz

N.º 75 — RUA DO HOSPICIO — N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores.
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

Alcatrão e jatahy

EU ERA ASSIM

O Sr. M anuel F.
de Alme I da,
Rua da L apa 80,
Não podi A dormir.
escarrava san G ue, e es ava
Intei R amente
Descor O çoado
Julgando- S e sem cura.
Curou-s com d O u. vidros !!

Illm. Sr. pharmaceutico H. Prado

Não sou suspeito a respeito de elogios, pois não os dirijo senão sinceros e verdadeiros. Ora, em relação ao vosso xarope de alcatrão e jatahy, dá-se commigo um facto que não posso deixar de trazer-vos, significando-vos minha gratidão.

Quatro dos meus filhos, depois de sarampão foram atacados de uma tosse horrivel que a nenhum medicamento cedia.

Aconselhado por um amigo, appliquei o vosso xarope e os meninos ficaram de todo bons.

E' o que vos participo dando-vos os parabens pelo vosso bello preparado.
Coronel *José Lopes da Costa Moreira.*
Capital federal, 24 de Outubro de 1895.

Largo de Catumby n. 81.
Vidro 1$500.
Deposito — 59 Andradas.

Poços de Caldas

" Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando o directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo, 9 de Agosto de 1890. — Arthur da Cunha e Silva.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa para o que não havia remedio !

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta — Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na Companhia de Drogas — Rua Marquez de Olinda 24.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha. (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880. — Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use quem convier.

São Paulo. 1.º de Agosto de 1889. — Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernombuco — A Companhia de Drogas.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. Eduardo P. Guimarães. (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, o Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamum lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. João Pitta Bezerra do Burnay. — Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888. — Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou se de coqueluche com alcatrão e jatahy de Honorio de Prado.

MUTILADO

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas groças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Campletamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & Ce Andradas 59.

Vidro 1$500.

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora

Maria do Carmo Azevedo.

A Molinari Lauria

Em tempo opportuno o publico de Pernambuco, á vista das provas que serão exhibidas no processo criminal, que a Companhia «New-York Life Insurance» intentará contra o Sr. Molinari, terá occasião de verificar o quanto são veridicos os elogios, que a «Cidade» faz áquelle senhor.

Não posso nem devo acceitar discussão publica sobre questão que deve ser julgada pelos Tribunaes do Paiz.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1895.

J Sanchez.

Director Geral do Departamento Hispano Americano da New-Yorck Life Insurance & C.

FALLAM

«Jornal do Commercio»—

Do Rio, de 26 de Novembro de 1889.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C, uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M. Veras & C., Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural. está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1 889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, patriotismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremo que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C, mimosear mnos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos presentados comprovando a analyse ea licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872 Rs 5$000.

Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Pluto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51. 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Resposta

Quando fiz a collecta ce port aberta, trabalho que teve principio em Novembro e foi até 15 de Dezembro, mais ou menos, do anno passado, para a cobrança do respectivo imposto no corrente exercicio, a casa na travessa das Cruzes que tem frente para os fundos da Puerta del Sol — achava-se em concerto ou reedificação.

Em fins de Dezembro, já recebida a collecta para ser publicada, abrio-se um Restaurant na alludida casa cujo estabelecimento não é o Sr. Alfredo dos Santos Almeida e sim de José Leite & C.ª, firma que está incluida no caderno competente dos contribuintes sujeitas a esse imposto.

Se não appareceu na publicação feita pelo *Diario* o estabelecimento de que se trata, deu causa a isto o incidente acima referido.

Fica assim respondida a pergunta innocente que faz *A Provincia* de hoje.

Recife, 24 de Janeiro de 1896.

J. T. da Silva Guimarães.

Ao publico

Laura Adelina Saraiva Galvão, professora publica em disponibilidade, faz sciente ao publico desta capital e com especialidade aos paes de seus alumnos, que do dia 3 do proximo futuro mez de Fevereiro em diante, reabrirá as aulas de sua escola, sita á rua 7 de Setembro n. 8.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças Chamados a qualquer hora. Telephone n 3

COLLEGIO DE N. S. DA PENHA

RUA DA IMPERATRIZ 2, 2.º ANDAR

As aulas deste collegio principiaram á 7 do corrente,

Recebem-se alumnas internas, externas e meio-pensionistas.

Directora. *Augusta Carneiro.*

S

Longa experiencia com Resultados Satisfactorios é o que diz um facultativo do Pará.

Vos communico que ha já bastante tempo emprego em minha clinica, o vosso preparado «Emulsão de Scott» e asseguro-vos que tenho obtido os mais satisfactorios resultados. Diversos são os casos em que eu a tenho empregado, e seria fastidioso mencional-os.

Sou com estima e consideração.

De V. etc.

(Assignado)

Dr. Luiz Vieira Lima Guimarães.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás da tarde.

✝

D. Felippa Francisca de Mesquita Cardoso

Francisco Antonio Correia Cardozo, Francisco Correia de Mesquita Cardozo e sua mulher, Eduardo C. de Mesquita Cardoso e sua mulher, Henrique de Pastos Cavalcante e sua mulher, Gabriel L. das Neves Cardozo e sua mulher, Luiz da Cruz Mesquita e sua mulher, Luiz Correia de Mesquita Cardozo e sua mulher, Rufino de P. Mesquita Cardozo e sua mulher, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua prantiada esposa, mãi, sogra e avó D. Felippa Francisca de Mesquita Cardozo; e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7º dia, que por sua alma mandam celebrar, terça feira 28 do corrente, as 8 horas da manhã na matriz do Corpo Santo.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Consul. 14—Maison fonda. ou em 1864

Pariz, 4 de Novembro de 1895 — Ill. Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e insisti para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompta-o e o papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse enviar-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o seu papel não se faz com antecedencia, e sim de prompto, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.

Sem outro motivo, subscrevo-me com sincera estima—de V. S., amigo muito attento venerador—Pelo S. R. Nicolle—Ch. Ismael.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAG

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

Agente nesteestado

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldereiro) n 2, 2.º andar.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 25 de Janeiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/8, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se de tarde pequenos negocios, fechando o mercado menos firme.

Em papel particular houve transacções limitadas a a 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	8$500 a 9$000
Crystalisado, idem idem . .	7$000 a 7$800
Branco, por 15 kilos . . .	7$800 a 9$200
Somenos, por 15 kilos. . .	4$800 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$800 a 4$000
Retames	2$800 a 3$100

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte a 15$200 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

New-York e Baltimore, vapor allemão «Salerno», entrado no dia 22 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e & C.

Farinha de trigo 5 000 barricas a Machado & Lopes, 300 a Manoel Lopes de S., 400 a ordem.

Mercadorias 8 volumes á ordem.

Maizena 200 caixas a Figueiredo Costa & C.

Tecidos 18 caixas a L. Maia & C.

Toucinho 15 barris a Ferreira Rodrigues & C.

New-York, vapor inglez «Asiatic Prince», entrado no dia 23 do corrente e consignado a J. Pater & C.

Bacalhao 2,000 barricas e 2,000 meias ditas aos consignatarios, 20 caixas e 20 meias ditas a Blackburn & C.

Cerveja 15 caixas a Kanthack & Gruper.

Farinha de trigo 335 barricas á ordem.

Ferragens 3 caixas a Miranda & Souza.

Mercadorias 1 caixa a E. S. Levy, 12 a M. S. Franco.

Mobilia 4 caixas a Manoel Collaço & C.

Materiaes 21 volumes á usina da Santa Cruz, 22 á usina de Caxangá.

Velocipedes 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Vidros 25 barricas a A. de Carvalho & C.

New-York, vapor inglez «Hogarth», entrado em 17 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Banha 300 barris a ordem, 300 a Figueiredo Costa & C. 109 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 100 a Caldas & C, 100 a Castro Lemes & C.

Chaminés 6 volumes á ordem.

Carne 11 barris a ordem.

Candieiros 2 caixas á ordem.

Couros 1 caixa á ordem.

Estopa 10 fardos á ordem.

Esteiras 15 rolos á ordem.

Ervilhas 5 volumes á ordem.

Farinha de Trigo 1,500 barricas aos consignatarios.

Ferragens 7 volumes á ordem.

Graxa 4 volumes a A. P de Azevedo & C., 4 a ordem.

Kerosene 200 caixas á ordem.

Louça 2 fardos a A. J. da Silva Santos.

Livros 1 caixa á ordem.

Machina 5 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Moveis 2 caixas a F. M. da Silva & C.

Mercadorias 2 volumes a A. C. Irmãos, 5 a A. P de Azevedo, 3 a ordem, 3 aos consignatarios.

Maizena 30 caixas a C. Lemos & C.

Materiaes 27 volumes á estrada de ferro Central de Pernambuco.

Oleo 10 barris a C. Halliday & C, 40 á ordem.

Pás de ferro 60 feixes á ordem.

Perfumarias 19 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 18 a Guimarães Cardoso & C.

Pregos 64 barricas aos consignatarios.

Relogios 17 caixas a E. Goetschel.

Tecidos 8 volumes a M. Primo & C., 1 a N. Mata & C, 4 a ordem.

Tintas 20 caixas a A. Campos & Irmãos.

Toucinho 10 barris á ordem, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & G., 10 a Caldas & C., 10 a Castro Lemes & C, 30 a Figueiredo Costa & C.

Vidros 50 caixas á ordem.

Exportação

Recife 25 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— Na barca norueguense «Desideria», para os Estados-Unidos, carregaram:

Julio & C., 300 saccos com 22 500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Assú», para Porto Alegre, carregaram:

Lima & Moraes 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Lima & Moraes 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 1 200 saccos com 80,650 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Itatiba», para Rio Grande do Sul, carregou:

J. F. de Carvalho, 3,500 cocos, fructa.

Para Porto-Alegre, carregou:

V. Neeser, 60 fardos com 9,295 kilos de algodão.

Para Pelotas, carregou:

J. F. de Carvalho, 100 cocos, fructa.

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C. 600 saccos com 36 000 kilos de assucar mascavado.

J. G de Amorim, 3 caixas com 800 litros de perfumarias.

— No vapor inglez «Asiatic Prince», para Santos, carregaram:

Nova Maia & C, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

H. Burle & C., 200 saccas com 13,950 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Bonnsvick», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Marques, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditas com 30,000 ditos de assucar branco.

D. Gouveia, 730 saccos com 55,499 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Kira», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C, 500 saccas com 30,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 110 saccos com 6 600 kilos de assucar branco e 40 ditos com 2,400 ditos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregou:

Domingos Mendes, 322 saccos com 19 320 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Manoel da Costa Moreira 510 saccos com 30 600 kilos de assucar branco e 90 ditos com 5 400 kilos de assucar mascavado.

A. Moreira & Irmão. 87 saccos com 5,220 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Rio de Janeiro, carregaram:

Beltrão & Irmão, 700 saccos com 42 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

H. da Silva Loyo & C., 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco.

J. G. de Amorim, 2 caixas com 300 litros de perfumarias.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fonza, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30 000 ditos de assucar mascavado

Para Bahia, carregaram:

Santos da Figueira & C., 7 caixas com 230 kilos de doce.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 200 caixas com 2,600 kilos de sabão

V. da Silveira, 43 barricas com 2,322 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 1 pipa e 40 barris com 1 530 litros do vinho de fructas, 30 caixas com 240 ditos de genebra, 10 barris com 400 ditos de vinagre, 4 barricas com 120 ditos de cerveja e 55 caixas com 495 ditos de cidra.

Para Natal, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 343 ditos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C, 4 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 16 ditas com 847 ditos de assucar branco.

Para Camocim, carregaram:

J. Salgueiral & C, 20 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregou:

Companhia de Drogas, 10 latas com 530 litros de oleo de ricino.

— No patacho argentino «Maria Alice», para Victoria, carregaram:

P. Ferreira & C., 150 barris com 8 800 litros de aguardente.

Fonseca Irmãos & C., 10,000 caixas com 7,000 kilos de sabão.

— No lugar portuguez «Gaia», para o Pará, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 200 saccos com 14,200 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 50 pipas com 25,270 litros de alcool.

J. Baltar & C., 2 pipas com 930 litros de alcool.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram:

J. S. Seixas, 80 caixas com 1,840 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

Barboza & C., 16 barris com 830 litros de fructas, 2 caixas com 24 ditos de cognac, 2 barricas com 78 ditos de cerveja, 5 caixas com 40 ditos de cidra, 5 garrafões e 12 caixas com 180 ditos de genebra.

M. Caminha & C., 90 kilos de estopa,

Figueiredo Costa & C., 1 barrica com 24 litros de cerveja, 3 caixas com 24 ditos de cidra, 2 barris com 80 ditos de vinagre e 1 sacco com 25 kilos de algodão.

P. Vianna & C., 2 caixas com 30 kilos de cera em vellas.

A. M. da Silva, 1 pipa e 5 barris com 910 litros de aguardente.

Oliveira & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 1 dita com 75 ditos de assucar branco.

P. Alves & C., 6 barricas com 75 kilos de assucar branco e 6 ditas com 510 ditos de assucar refinado.

J. S. de Amaral, 18 barris com 1,018 litros de vinho de fructas, 6 barris com 490 ditos de vinagre, 5 barris e 1 pipa com 550 ditos de aguardente, 13 caixas com 117 ditos de cidra, 6 volumes com 142 ditos de cerveja, 2 caixas com 46 ditos de caule e 14 ditas e 6 garrafões com 208 ditos de genebra.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 27 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 1896

Aguardente, cachaça litro	230
Dita de canna idem	370
Alcool, litro	405
Algodão em rama, kilo	916
Dito em caroço, idem	405
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca	13
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	505
Dito mascavado idem	230
Dito refinado, idem	5[illegible]
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha leite de mangabeira, idem	1$560
Bonnets, par	6$000
Cal, litro	015
Cacao, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	030
Carrapateira sementes idem	180
Cedro em pranchões, grossura por 0m 081	1$200
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$400
Cera em vellas, kilo	1$650
Carnaúba kilo	1$940
Cerveja, litro	420
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	650
Couros seccos espichados, kilo	1$150
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	600
Courinho, cento	177$500
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$200
Caullé e licores, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$200
Ditos ditos sem casca, idem	10$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Esclavões, um	3$540
Espanadores de penna (grandes duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$300
Ditos de palha, idem	4$500
Esteiras, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	140
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	200
Feijão, idem	300
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	450
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito ordinario, idem	460
Dito em rolo bom, idem	880
Dito de dito ordinario, idem	430
Dito em lata, bom, idem	630
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Manoel Antonio de Miranda Leal	100$
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	170$000
Ditas de carneiro, idem	105$000
Perfumarias, kilo	2$500
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$200
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	310
Sebo ou graxa, kilo	700
Sebo em velas, kilo	700
Sucupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$500
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$500
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	2$500
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$500
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre, idem	120

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 24	1.591:464$441	
Idem de 25	55:313$607	
		1.646.778$048
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 24	551:213$616	
Idem de 25	12 834$925	
		564:048$541
Total		2.210:826$589

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel B. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	268:032$349
Idem de 25	24:280$055
	292:312$404

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	2:480$343
Idem de 25	74$120
	2:554$463

Movimento do porto

Navio entrado no dia 25

Maranhão e escala—7 dias, vapor inglez «Brunswick,» de 977 toneladas, commandante William Jones, equipagem 24, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navio sahido no mesmo dia

Terra Nova—Lugar inglez «Clutha,» capitão O. G. Joyce; em lastro.

Terra Nova—Lugar inglez «Sunbeam,» capitão Richard Woolgar; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

31 bois pesando 6,418 kilos	
530 kilos de peixe a 30 rs.	15$900
9 compart. com mariscos a 150 rs.	1$350
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
9 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
16 cargas com gerimuns a 450 rs.	7$200
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
1 cargas com inhame a 450	$450
3 cargas com louças a 450 rs.	1$350
5 cargas com melancia a 450 rs.	2$250
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
22 cargas com diversas a 450 rs.	$900
27 cargas com farinha a 300 rs.	8$100
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
7 cargas com feijão a 300 rs.	2$100
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
66 lugares a 300 rs.	19$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com sem frescura a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
100 comp. com farinha a 600 rs.	60$000
44 comp. com talhos a 3$000	132$000
	522$100
Rendimentos dos dias 1 e 23	12.251$380
	12.773$480

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rugsbyrd.

De Cardiff

Barca norueguense Winona.

Barca norueguense Sala.

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Auriga.

Do Rio de Janeiro

Patacho norueguense Zaritza.

Barca americana Virginia.

Patacho allemão Active.

De Terra Nova

Lugar inglez Helena.

Lugar inglez Emulator.

Lugar inglez Mary Classen.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Maranhão» do sul, a 26.
«Espirito Santo» do norte, a 26.
«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Mendoza» da Europa, a 28.
«Wordsworth» do sul, a 30.
«Actor» de Liverpool, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Santos e esc. «Asiatic Prince» a 26 a 2 h.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.
Rio e esc. «E. Santo» a 27, as 5 horas.
New York «Wordsworth» a 30, as 2 horas.
Santos e esc. «Mendoza» a 30, as 3 horas.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000. 00

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

BONS REMEDIOS HEROICOS

DO

Doutor Siqueira Cavalcanti

—

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA, e evitar o seu eapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os ochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhado por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Clinica Medica
DO
Dr. Alberto de Mendonça
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Instrumentos
para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.
RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Francisco Leopoldino
Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214
Chamados por escripto.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisongeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejam os prosperos negocios.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Dogas.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

PARTICIPAÇÃO
Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo paludstre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

De muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se anjeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

EDITAES

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de 1 ponte sobre o rio Uno, em Barreiros, orçados em 19 054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de acordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outras proposta;

4· As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 p. do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do praso marcado no convite que para tal fim lhe fer expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará á disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquear esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1896.— 2. secção.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que com o praso de 30 dias a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento as praças dos Batalhões Estadoaes de Infanteria e do Corpo de Cavallaria e de forragem, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do mesmo corpo, mediante as clausulas seguintes:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta Secretaria, provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industria e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesse do Estado, de accordo com as tabellas e disposições regulamentares em vigor.

2.ª Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações nos prasos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento de 2 de Junho de 1879.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do Commandante do Corpo de Cavallaria.

6.ª Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento, com fazendas manufacturadas no Paiz.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo Dr. Secretario da Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor allemão «Habsburgo» entrado em 10 de Janeiro do corrente anno os seguintes volumes:

Tres grades quadradas da marca C D P C, sendo a primeira de n. 2419 com 112 kilos, a segunda sem numero com 104 kilos e a terceira tambem sem numero com 162; pelo que intima-se os donos ou consignatarios das mesmas para no fim de 8 dias requererem o que for a bem de seus direitos.

1.ª Secção em 23 de Janeiro de 1896

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 42

O administrador tendo em vista a lei do orçamento em vigor § 8º art. 3º faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 15 dias precisos contados da data do presente edital e conforme a relação abaixo, se proceda á a bocca do cofre, a arrecadação do imposto sobre terrenos baldios não estificados ainda nem murados relativo ao exercicio de 1895 a 1896 á razão de 100 réis por metro quadrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação a que se refere o edital supra:
Relação de parte dos terrenos baldios das freguezias, Recife, Santo Antonio e S. José

Recife	
Rua do Brum n. 26, 2113 m²44	211$344
Travessa do Tiradentes n. 17, 333,m²40	33$340
Santo Antonio	
Paz n. 15, 298,m²35	29$835
Dita n. 4, 228 m²028	22$828
Marquez do Herval n. 84, 1417m²50	141$750
Dita n. 108, 893,m²18	89$318
S. José	
Coronel Suassuna n. 183, 475 m²38	47$538
Alecrim n. 67 1660,m²00	166$000
Dita n. 91, 1403m²79	140$379
Passo da Patria n. 26 1136m²00	113$600
Travessa do Camarão n. 23, 651,m²90	65$190
Dita n. 29 472 m²50	47$250
Bartholomeu n. 17, 662 m²03	66$203
Detenção n. 27 420 m²00	42$000
Dita n. 31, 2434 m² 0	243$460
Imperial n. 33, 232 m²90	23$290
Dita n. 89 221 m²00	22$100
Dita n. 99 5541 m²00	554$100
Dita n. 114 1150 m²00	115$000
Dita n. 224, 975,m²00	97$500
Dita n. 249, 18556 m²40	1 855$640
Dita n. 300 1342 m² 0	134$200
Dita n 197 3094 m²00	309$400
Dita n. 193 1856 m²40	185$640
Dita n. 279, 265 m²50	26$5 0
Dita n. 258, 28525m²00	2.852$500
Dita n. 240 390 m²40	39$040
Dita n. 159, 1112 m²50	111$250
Dita n. 163, 645,m²80	64$580
Dita n. 165 B 1290 m²50	129$050
Dita n. 165 855 m² 40	85$540
Dita n. 169, 1025,m²00	102$500
Dita n. 128, 1606 m²65	160$660
Dita n. 237 5155m²65	515$560
Dita n. 210 770 m²00	77$004
Dita n. 169 A 2496 m²00	249$600
Dita n. 241, 3420m²0	342$000
Dita n. 23, 1305 m²00	130$500
Dita n. 261, 11062 m²50	1 106$250

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica faço publico a quem interessar possa, que com o prazo de 15 dias a contar desta data, recebem-se nesta Bibliotheca propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento de 4 estantes, 1 banca e 12 cadeiras de guarnição, cujos modelos estarão á vista dos concurrentes nesta repartição.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1896.

O director,
Arthur Barbalho Uchoa Cavalcanti.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1· certidão de idade ou documento equivalente; 2· attestado de vaccinação ou revaccinação; 3· certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4· attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1º anno requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino.

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica: Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b—e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estodo, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação deste, a inscripção para os meninos cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamin Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles meninos que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 108 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III
Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será limitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29 Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestre adiantados e uma joia de 20$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 33. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informações do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I Certidão ou justificação de idade.

II Attestado medico no qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.

III Attestado de vaccinação.

IV Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saude do pretendente á admissão.

V No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 31. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de 6 annos e os maiores de 12

O Governo do Estado obriga-se a conceder passagens para aquella Capital até 10 menores de 6 a 12 annos, que satisfizerem as condições supra mencionadas, cumprindo que para esse fim se apresentem ao Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria
EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 8 de Fevereiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para os melhoramentos á fazer-se na serra de «João Congo» em Bom Jardim, orçadas em 8 036$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 p. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 21 de Janeiro de 1896

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram da barca portugueza «Guia» entrada a 24 de Dezembro do anno proximo findo 3 grades quebradas, pelo que intimam se os donos ou consignatarios das mesmas para no fim de 8 dias requererem o que for a bem de seus direitos.

1.ª Secção — Em 24 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Alves da Silva

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio do municio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Ill.m. e Exm Sr. Dr. juiz do commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas adiante nomeados e que deixaram de effectuar a setima entrada de dez por cento requer a V. Exc. se digne de mandar notificar, mediante intimação judicial, publicada por 10 vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitua o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Estes accionistas são: Banco Emissor de Pernambuco possuidor de 4 200 acções, João Luiz dos Santos possuidor de 20 acções e D. Placida Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos possuidora de 400 acções, todas já com 60 por cento realisados, cujo valor nominal é 100$000.

Nestes termos— Pede deferimento — E R. M.

Recife, 21 de Janeiro de 1896—O advogado Antonio Minervino de Moura Soares (sellada).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Destribuida como requer.

Recife, 21 de Janeiro de 1896—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho, proferido na mesma petição que teve a destribuição seguinte: A' Brito. Oliveira.

Em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual hei por notificados aos accionistas supra declarados, para verem depois de 30 dias contados da publicação deste serem vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as

MUTILADO

quant'as realisadas declaradas na petiçã o que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido na mesma petição por mim deferida.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 23 dias do mez de Janeiro de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Francisco Aitino Correia de Araujo.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a armação e o balcão em bom estado existentes á rua do Barão da Victoria, Freguezia de Santo Antonio no estabelecimento de Bernardino Ferreira de Azevedo, avaliados em 1.000$000, pertencentes ao mesmo Azevedo e penhorados por execução da Fazenda.

A casa terrea á rua de João do Rego, n. 14, Freguezia de Santo Antonio, tendo na frente um largo portão de madeira, em um só salão occupado com officina de fazer seges, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 27 metros e 20 centimetros, avaliada em 4.000$000. Pertence a Augusto Ferreira Pinto e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda.

A quinta parte da casa n. 18, á rua de João do Rego, na mesma Freguezia, com 2 portas de frente, grade de ferro, um só salão occupado com bebidas alcoolicas e sotão interno, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 30 metros e 60 centimetros, avaliada dita quinta parte em 800$000. Pertence a Ernestina, filha de José Soares do Amaral e vai a praça por execução da Fazenda.

Um relogio grande de columna envernisado de preto, em bom estado de conservação, pela quantia de 97$200, feito o abatimento legal, visto como é esta terceira praça.

Uma taboleto envernisada pela quantia de 32$400, tambem feito o abatimento da lei. Pertencem a André Villa Verde & C., vão a praça por execução da Fazenda e se acham á rua Larga do Rozario n. 42.

Uma mesa grande envernisada pela quantia de 24$300, feito o abatimento devido, visto que é esta a terceira praça.

Duas bancas por 16$200; tambem com abatimento.

Dous cabides por 8$100.

Um candieiro por 8$100.

Pertencem a Antonio Tavares Cordeiro e vão a praça por execuçao que lhe move a Fazenda.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de Janeiro de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

Eleição

De ordem do Sr. Presidente convido a todos os Srs. consocios em dia, a comparecerem em nossa séde no proximo domingo 26, ás 11 horas da manhã, afim de ter logar a eleição da nova directoria desta sociedade.

Na falta da reunião do conselho os novos propostos serão approvados pela mesma assembléa.

Secretaria da União Typographica, em 23 de Janeiro de 1896.

O 1.º Secretario,
J. Cavalcanti.

Hospital Pedro II

A directoria do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas do curso de obstetricia deste Hospital, abrir se-hão no dia 1º de Fevereiro, e as aulas terão começo no dia 3 de Março.

São condições para a matricula.

1.º Ser maior de 18 e menor de 40 annos.

2.º Saber ler e escrever, ter noções de systema metrico e das 4 operações.

3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestia contagiosa e ser vaccinada.

Hospital Pedro II, 15 de Janeiro de 1896.

O director,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 6º dividendo das acções deste Banco a razão de 6$000 por acção integrada e 3$ por acção de 10 %, realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, á virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9º dividendo a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

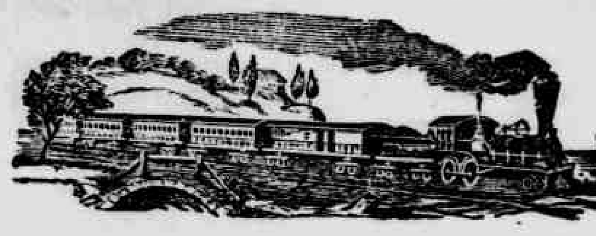

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

FESTA DO CABO

DOMINGO, 26 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo:

Trens especiaes

MANHÃ — IDA

Cinco Pentas (partida)	7.50
Afogados	8 00
Boa Viagem	8.10
Prazeres	8.20
Ilha	8.40
Cabo (chegada)	9.00

TARDE — IDA		NOITE — VOLTA	
Cinco Pontas (partida) . .	12.00	Cabo (partida)	10.30
Afogados	12.10	Ilha	10.45
Boa Viagem	12.20	Prazeres	11.05
Prazeres	12.30	Boa Viagem	11.15
Ilha	12 50	Afogados	11.30
Cabo (chegada)	1.00	Cinco Pontas (chegada) . .	11.40

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella, a saber:

PARA O INTERIOR

De Cinco Pontas — manhã	6.00
» » » »	8.15
» » » — tarde	5 35
» » » — noite	8.00

DO INTERIOR

Do Cabo para as Cinco Pontas—manhã.	6.50
» » » » » —tarde .	4.23
» » » » » —noite .	7.00

Cabo, 23 de Janeiro de 1896.

Wells Hood
Superintendente.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 701 á 833, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação NAL.·. DO CABUGA'

Sess.·. para eleição de deputado, representante e da administração de 96 á 97, terça feira, 28 do corrente, ás 7 horas da noite.

Ord.·. do Recife, 21 de Janeiro de 1896.

G.·. A.·. 18.·.
Sect.·.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Em 25 de Janeiro de 1896

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos Srs. socios, a comparecerem á sessão extraordinaria de assembléa geral, em nossa séde, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 29, para dar posse a nova directoria, que tem de gerir os negocios sociaes do anno de 1896 a 1897. A sessão será feita com o numero que comparecer.

O 1.º secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

COMPANHIA

Santa Thereza

Juros de debentures

Estão sendo pagos no caes da Companhia Pernambucana n. 2, pelo Sr. thesoureiro Sebastião Lopes Guimarães, todos os dias uteis, desde 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O director,
Antonio Pereira Simões.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbu'

Assembléa geral

Os Srs. accionistas são convidados á reunirem se em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno proximo findo e do parecer fiscal e tambem para a eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 15 Janeiro 1896.

George C. Gatis.
Director secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes, Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

José de Oliveira Bastos,
Presidente.

CONFRARIA

De Nossa Senhora da Luz

De ordem do nosso irmão juiz e em observancia ao art. 19 do nosso compromisso, convido aos irmãos, ex-juiz, ex-vice-juiz, ex secretario e ex thesoureiro, a comparecerem em nosso consistorio, domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos em mesa proveeta proceder se a consulta dos novos funccionarios para o anno de 1896 a 1897.

Secretaria da confraria, em 24 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Antonio Brandão

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Nos termos do art. 147 do Reg. sobre as sociedades anonymas, ficam na séde social a disposição dos Srs. accionistas.

Copia dos balanços.

Dita da relação nominal dos accionistas.

Dita da lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.

Francisco A. Cardoso,
Secretario.

Associação Commercial DOS Refinadores de assucar

De ordem do Sr. vice-presidente, são convidados todos os socios a comparecerem á rua de S. Jorge n. 118, 1º andar, terça feira 28 do corrente, ás 11 horas do dia, para em assembléa geral eleger-se a nova directoria.

Recife, 24 de Janeiro de 1896.

O secretario ad-hoc,
José Oliveira.

Banco Popular

De conformidade com a lei, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, na sede desse Banco á rua do Bom Jesus n. 64, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.

Copia da relação nominal dos accionistas.

Copia da lista de transferencia de acções.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Segredo e Amor da Ordem

ELEIÇÃO

Na quarta-feira, 29 do corrente, proceder-se-ha á eleição de Representante e do Deputado, na forma da lei.

Secretaria, 23 de Janeiro de 1895.

O secretario,
J. M. F.

MARITIMOS

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor Assu'

Actualmente n'este porto seguirá nestes poucos dias para Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, etc., trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 4 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E'esperado de New York até o dia 5 de Fevereiro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orcana

Espera-se da Europa até o dia 1 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Norddentscher Lloyd

O VAPOR

Hohenstaufen

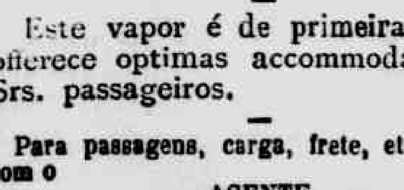

E' esperado da Europa até o dia 1 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é de primeira classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Entre-Rios

Commandante Conan

Espera-se da Europa até o dia 1 de Fevereiro, seguindo depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.

AGENTE
Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Ordener Car

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 3 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do Pará até o dia 10 do Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez

Madeirense

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Terça-feira 28 o de vestuarios, costumes e roupas para o carnaval em um ou mais lotes, objectos para theatro.

Agente Pestana

Leilão

Das mercadorias e utencilios, cofre prova de fogo, carteiras, e tudo mais que existir no armazem sito á rua da Madre de Deus n. 16 pertencente a Fernandes Julião & C.

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, das mercadorias e utencilios acima mencionados, arrestados a Fernandes Julião & C. por Blackburn & C., no dia e hora acima mencionados.

GRANDE E VARIADO Leilão

De vestuarios para homens e senhoras, cascas e capacetes para guerreiros, varias armas, espingardas, espadas lanças, objectos de contra regra, vistas, scenarios, moveis, figuras e muitos outros objectos para theatros e

Carnaval

Musicas para as operas Fausto, Gioconda Jone, Poliuto, Lucia, Aida, Ruy-Blas, Guarany, Baile in Maschera, L. Borgia e Trovatore, o terceto de Lombard.

Terça-feira 28 do corrente

RUA DOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão á requerimento da sociedade anonyma Arion e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda os objectos acima descriptos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45 onde serão vendidos.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Oliveira

3º Leilão

Do grande estabelecimento de drogas denominado Pharmacia Franceza, sita á rua Barão da Victoria n. 25.

Constando:

De importante armação de amarello, ditas inglezas, cofre prova de fogo, lustre de chrystal, grades de ferro e de latão, alambique, taxas, fogão, vasilhames de todas as qualidades, grande quantidade de drogras e productos pharmaceuticos, etc., pertencente a massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça.

Terça-feira, 28 do corrente

Ao meio dia em ponto

No estabelecimento acima da rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio levará a leilão pela 3.ª vez o grande estabelecimento acima, a requerimento dos syndicos de dita massa, servindo de base o preço offerecido por petição depois do 2 leilão.

O balanço continua em poder do mesmo agente em seu escriptorio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— NA SOLEDADE rua do desembargador Nunes Machado n. 66 prepara se com promptidão e asseio, fiambres, bolo de noivo, dito da noiva, pão-de-ló, bolo inglez, dito de arroz dito de mandioca, pasteis de nata, pão bento bons bocados, bolo de rolo, bolinhos para chá, tortinhas (kilo), pão-de-ló torrado (kilo), pomes de pão, de queijo, de côco, doces de ovos e de fructas, filhos para o entrudo, aluga-se bandejas grandes e pequenas e faz-se papel o melhor que é possivel.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se terrenos na rua Real da Torre, em frente a estação da via ferrea do Caxangá trata-se na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 28.

Melanea Ferreira de Medeiros professora titulada pela Escola Normal, propõe-se a leccionar primeiras letras, portuguez, piano e trabalhos manuaes a tratar em sua residencia a rua da Senzalla Velha n. 56, 2º andar.

— Um francez, professor muitos annos em Paris, deseja leccionar linguas, sciencias, desenho e musica: desde as primeiras lettras até o bacharelato. Carta no escriptorio deste «Diario» com as iniciaes — A. L.

— Tendo se extraviado as apolices da divida publica do Estado de Pernambuco, ns. 400 e 973 de 100$000 cada uma, pertencentes ao abaixo assignado, pede-se a quem as encontrou o favor de entregal-as na rua dos Afflictos n. 31 que será recompensado.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

José de Souza Moreira.

— Precisa-se de uma engommadeira na rua de S. Jorge n. 141. Paga-se bem.

— Uma senhora querendo morar com outra e não tendo domicilio, quem tiver, queira dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar, para convencionar.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de um copeiro e de uma engommadeira, para roupa de senhora: á tratar no caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambuca a.

— Senhores da hygiene não vos enganeis mais: a catinga dos quintaes de que effectivamente, por ignorancia, se vos pede providencia, dizendo-se ser do quintal de Pedro ou Paulo, são do deposito das materias fecaes da Drainage, que periodicamente é aberto para ser esvasiado, acontecendo ser a catinga excessiva aqui no Recife do que pedimos providencia.

— Vende-se uma meia commoda nova e moderna, na rua da Palma n. 49.

---

†

Dª Francisca Xavier Pereira de Oliveira

Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira, sua mãi, irmãos e primos, convidam seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua finada da D. Francisca Xavier Pereira de Oliveira, no dia 29 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento, antecipando seus agradecimentos.

---

†

Americo Leopoldo de Mattos Ferreira

Izidoro Th. de Mattos Ferreira em homenagem ao seu prezado irmão, compadre e amigo, Americo Leopoldo de Mattos Ferreira, manda celebrar uma missa no dia 29 do corrente, 7º do seu passamento, as 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, para o que, convida aos parentes e amigos do finado.

---

†

Alfredo Mendes de Hollanda

Adolpho Mendes de Hollanda, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu prezado irmão, cunhado e tio, Alfredo Mendes de Hollanda, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 7º dia de seu passamento; confessando se desde já gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

---

†

Alfredo Mendes de Hollanda

Sebastião José Mendes de Hollanda, sua mulher, filho, noras e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu prezado filho, enteado, mano, cunhado e tio, Alfredo Mendes de Hollanda, na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 7º dia de seu passamento, confessando-se desde já gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

---

†

José Joaquim da Costa Pinto

Anna Theresa de Jesus Pinto, seus filhos, irmãos e sobrinhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu presado esposo, pai, cunhado e tio José Joaquim da Costa Pinto, mandam celebrar nos conventos de Nossa Senhora da Penha e do Carmo, ás 7 horas, e na matriz de S. José ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já agradecem aquellas pessoas que se dignarem de comparecer.

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 2º andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ama para criança

Precisa-se a tratar á rua Velha n. 28.

Vinho de Janipabo

(ESPECIALIDADE)

Vende-se a 35$000 o barril de 5º, rua da Madre de Deus n. 10.

AMA

Para pequena familia, precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua matriz da Boa Vista n. 52 1º andar.

Ama

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma para cosinhar e mais algum serviço de pequena familia.

Amas

Precisa-se de duas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e lavar roupa de crianças; na rua da Praia, armazens ns. 7 e 5.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua Bom Jesus n. 50.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Pegas Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

CHEGARAM

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se vejam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Criado

Precisa-se de um com conducta, á rua Marquez do Herval n. 126 (fabrica).

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 12.

MUTILADO

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente a sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

CIDADE DE

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB Nº 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garantia MOSQUITOS e os insectos acima mencionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIA SOBRINHO & C.

Casa

Aluga-se a excellente casa á rua Motocolombó n. 24 em Afogados, a qual offerece optimas accommodações para familia, a par de grande quintal, diversas fructeiras e excellente parreiral. Preço muitissimo rasoavel: á tratar no Bazar de Afogados.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

OR PARIS 1898 — ANEMIA

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao sangue sua riqueza e força. — Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.

PARIS, 50, rua Balleau. — Deposito em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS. — CONVALESCENCIAS

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitta administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.
Más digestões.	Diarrhea.
Vomitos.	Dysenteria.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.
Somnolencia depois de comer, vomitos que	
Gastralgias.	Ulcerações cancerosas.
Enfermidades do figado.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lã, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA

PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS

ROSTO SARABULHENTO

E FARINACEO

RUGAS

&

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cie. — 16, Bd St-Denis, 16

O MORRHUOL *creosotado* de CHAPOTEAUT

O MORRHUOL CREOSOTADO contém os principios activos de creosoto de faia E' um microbicida poderoso e constitúe o remedio mais efficaz contra as *Bronchites* e *Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngeana*, a *consumpção* e *todas as molestias de peito.*

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

e em todas as Pharmacias

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos

Perdas seminaes

Debilidades dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

NEVEIRA

DOS

CASTELLOS e dos CAMPOS

Produz em 10 Minutos 500 gr. a 8 kil. de Gelo, ou Sorvetes, Bebidas Geladas, etc., por um Sal inoffensivo.

J. SCHALLER

332, rue St-Honoré, PARIS

PROSPECTO FRANCO

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Engenho Santa Cruz

Vende-se o engenho Santa Cruz sito no municipio do Rio Formoso, moente e corrente, com capacidade para 4.000 pães, com muito boas obras e mattas, movido a agua, com moendas de 40×26 pollegadas, roda d'agua e taxas de assentamento novas, distillação do fabricante Guimarães, da Bahia, para 100 canadas diarias e grandes cubas completamente novas, 500 formas de zinco quasi novas, balcões sobre trilhos para seccar assucar e todos os mais utencilios de engenho, safra velha e nova, boiada, burrama, gado de criar vaccum e cavallar. O engenho está todo demarcado e dista da estação de Gamelleira 4 leguas, mas ficará em breve tempo proximo a uma das estações da estrada de ferro de Tamandaré: a tratar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, ou com o proprietario no referido engenho.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

Vende-se

Desta data em diante até o fim do mez, vende-se a quem tiver precisão, uma porção de caibros e travessões para andaimes, taboas, portas e rotulas velhas, porção de pedras de cantaria, um mastro e apparelho cadernado para suspensão de madeiras, tudo isto pertencente ao espolio do fallecido Felismino Ferreira das Chagas, para ser apurado o que der, para fazer a liquidação dos debitos do mesmo fallecido, por pedido das orphãs, a tratar com Rufino Conseiro, á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas travessa de João Veiga n. 19 onde se mostrarão ditos materiaes: tambem se aluga o telheiro e cocheira para bois, em terrenos todo murados com portão na mesma rua do Lima; os pretendentes podem ir ver estes objectos todos os dias das 8 horas as 5 horas da tarde.

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

Com pratica de fazendas

Precisa-se de um caixeiro que além de pratico dê boas referencias: quem se achar nestas condições, pode entender se com o Sr. Domingos Fernandes, na loja da Perola á rua da Imperatriz n. 78, que se dirá quem precisa.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Engenhos especiaes

Quem pretender comprar dous engenhos grandes, montados a capricho, em terrenos annexos e fertilissimos, cobertos de mattas, proprios para se levantar uma usina, com capacidade de safrejar mais de 20,000 saccos, actualmente com saffras criadas para tres mil pães em cada um, sitios de cafezeiros já carregados, com bons cercados, bois, cavallos e burros, dirija-se a esta cidade á tratar com João Antonio Alves, que os vende barato.

Palmares, 21 de Janeiro de 96.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, e etc.

Governante

Precisa-se de uma para tomar conta de uma casa de um viuvo, com duas meninas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Acção entre amigos

A rifa—Acção entre amigos—de um cavallo castanho, que tinha de correr com a loteria nacional do dia 25 do corrente, fica transferida para quando for annunciado.

Amas

Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bom ordenado, no Caminho Novo n. 120.

Carros e bois

Vende-se 2 carros de 4 rodas e 3 bois, tudo em bôas condições, a tratar na rua das Cruzes n. 34.

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

Aproveitem a pechincha

Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto: esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14.000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 riachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, dá para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar; vende-se barato por seu dono não usar de plantações e precisar retirar-se para fóra da cidade, a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

Barcaça a venda

Vende-se a barcaça Rainha do Sul, lotação de 600 saccos, reformada e pintada de novo.

Quem a pretender dirija-se n'esta capital aos Srs. Rodrigues, Lima & C., ou em Maceió aos Srs. Rodrigues, Cardoso e comp. e em S. Miguel de Campos, estado de Alagoas, aos proprietarios Vasconcellos Novaes e comp., em liquidação.

Commodos

Mme. Margarida Moller tem aposentos para hospedes: a informar á rua do Bemfica n. 6 mercearia.

Engommadeira

Precisa se de uma lavadeira e engommadeira no Caminho Novo n. 120.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Marinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9 — Rua Larga do Rosario — 9

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e ratar na rua das Larangeiras n 14.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANCA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS. — Gota, Arêas, Diabetes.

GRANDE-GRILLE. — Figado.

HOPITAL. — Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco*: **AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR** e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ILEGÍVEL

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste m de no estabelecimento, apres ntam a admir ção dos seus illustres freguezes e ao estim vel publico desta capital c nvidam a f z rem uma visita ao seu estabelecimento que encontr rão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, m nteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o m is que conc rne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal DRYGIM.

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afianç ndo a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

Rua Larga do Rozario n. 22

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas s tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para func ionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçgo, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e coguacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

FOLHETIM 7

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

O TESTAMENTO DO CONDE

V

(Continuação)

A partir de Chalons-sur-Marne, onde o trem se demorara afim de desembarcar gente de todas as armas, o antigo chocalheiro tivera por companhia uma senhora.

A attitude reservada e modesta da joven desconhecida provocara a sua attenção. Embarcara ella com dous volumosos embrulhos e uma caixa que lhe servia de valisa.

Schloss ajudou-a a arrumar os embrulhos no wagon e teve a delicadeza de lhe ceder o lugar.

Soou um apito estridente e o trem pozse em marcha, pesado e vagaroso.

O trajo da passageira indicava claramente que ella era mulher ou filha de operario; um bonet de linho muito branco dava á sua physionomia um aspecto gracioso; os cabellos, negros e luzidios, penteados em bandós, faziam realçar o colorido roseo de suas faces.

As pestanas, menos negras que os cabellos, abrigavam grandes olhos de um azul escuro, ao mesmo tempo melancolicos e doces.

Além disso, uma boquinha de labios muito vermelhos, occultando uma dentadura esplendida, nariz delicadissimo, um pouquinho arrebitado como o de Cleopatra...

Tal o retrato da joven senhora, que tanto interesse despertara ao guarda-caça geral do conde d'Areynes.

Poderia ter seus vinte e quatro annos. Pelo menos assim calculava Raymond Schloss.

Em wagon facilmente as pessoas se tornam conhecidas, sobretudo em wagon de terceira classe e nas condições anormaes em que se achavam os dous viajantes.

Raymond, não por curiosidade, mas porque tinha necessidade de fallar um pouco, entabolou conversação com a sua bella visinha.

VI

— Vai a Pariz, mademoiselle? perguntou Schloss.

A passageira sorrio.

— Mademoiselle, não, senhor, disse ella meigamente, madame... Ha sete mezes que estou casada.

— Queira desculpar... E' tão moça ainda...

— Não faz mal... são bondades... Vou a Pariz, sim, senhor...

— A' procura de sua familia?

— De meu marido. Nasci em Chalon-sur-Marne, onde está minha mãi e onde fui passar alguns dias... Esperava demorar um pouco mais; entretanto os acontecimentos me obrigaram a voltar para junto de Paulo... Paulo é o nome de meu marido...

A joven senhora exprimia se com facilidade e correcção. Parecia mesmo uma mulher educada...

A sympathia de Raymond augmentava.

— Com pouco não haverá trabalho em Pariz, disse elle. Maldita guerra!! Quem sabe o futuro!

— Já falta trabalho...

— E' verdade?

— Oh! sim... Recebi, ha dous dias, uma carta de meu marido... As fabricas não funccionam. Os *ateliers* fecharam-se por falta de encommendas... Paulo está na guarda nacional. Todos os dias formam-se batalhões em Pariz. Paulo é um pouco exaltado... Oh! eu não me importa que elle seja bom patriota, mas tenho medo de alguma loucura...

— Que loucura?

— De querer elle se engajar no exercito para combater os prussianos...

— Oh! minha senhora, isso não é loucura, é um dever...

— Sim, é um dever... Mas o que seria de mim se elle morresse? Ficaria só com...

A joven senhora não acabou a phrase e um colorido vivo subio-lhe ao rosto.

O guarda geral comprehendeu o que ella ia dizer.

— Só... com um filhinho novo... O senhor tambem vai a Pariz? perguntou ella.

— Sim, minha senhora.

— Mora em Pariz?

— Não, não resido em Pariz. Venho encarregado de uma missão...

— Então é provinciano?

— Sou de Lorena.

Ella juntou as mãos:

— Ah! pobre paiz! O que farão delle esses abominaveis allemães!

Schloss teve um movimento de colera. Um relampago brilhou em seus olhos.

A passageira continuou:

— O senhor espera o fim da guerra para voltar?

— Pretendo voltar antes...—respondeu o antigo chocalheiro.

— Mas porque?

— Por necessidade.

Como quasi todas as mulheres, a passageira gostava de conversar. Não havia mal nisso.

— Dá licença que pergunte para que quarteirão vai o senhor? tornou ella.

— Para o quarteirão Popincourt...

— Oh! então é quasi o meu...

— Ah!...

— Sim, nós moramos na rua Saint-Maur. Casei-me na igreja de Saint-Ambroise, boulevard Voltaire, ha sete mezes.

Raymond estremeceu.

— Na igreja de Saint-Ambroise, repetio elle.

— Ahi mesmo espero baptisar o meu primeiro filho...

O loreno sorrio, lançando os olhos sobre as formas bojudas da rapariga.

— Falta pouco tempo... disse ella.

— Oh! ainda não..... fez elle córando.

— Então a senhora deve conhecer na parochia de Saint-Ambroise o abbade d'Areynes...

— O vigario?

— Sim.

— Conheço! Foi elle quem me casou. O senhor tambem o conhece?

— E' á casa delle que eu vou.

A rapariga esfregou as mãosinhas.

— E esta! Que coincidencia! Conheço muito o Sr. abbade d'Areynes; é um bello homem, um bom padre! Não ha quem não goste delle! Dá muita esmola aos pobres.

— É isso mesmo, confirmou Raymond orgulhoso.

— Sim, um perfeito sacerdote! Vai então á casa delle?

— Sim.

— Elle mora na rua Popincourt, canto da rua Saint-Ambroise.

— Exactamente.

— Conhece-o de ha muito tempo?

— Oh! sim, de ha muito tempo! Bem que elle seja mais moço do que eu, armámos muito laço ás lebres outr'ora, no parque de seu tio.

O trem acabava de parar; o desembarque de dous passageiros e o embarque de outros dous interromperam a conversação.

Um quarto de hora depois a viagem continuava.

Pelas portinholas dos wagons viam-se fóra grupos de soldados, peças de artilharia, carros conduzindo mulheres e crianças.

As populações do campo affluiam para a capital. Soldados marchavam em desordem para Chalons.

Raymond continuou a palestra:

— Seu marido sabe que a senhora volta a Pariz? perguntou elle.

— Eu lhe escrevi logo depois de ter recebido sua carta. Pedi-lhe que me fosse esperar na estação...

— Em todo caso, se elle faltar, eu estarei ás suas ordens. Como vamos para o mesmo quarteirão, podemos tomar um carro... eu a acompanharei.

— Oh! senhor, quanta bondade!... Muito agradecida. O Sr. Rivat deve estar me esperando...

— Ah! seu marido chama-se Rivat?

— Paul Rivat, sim, senhor, e eu Joanna Rivat.

Eram quatro horas da tarde quando o trem chegou á estação de Pariz.

O loreno transportou a bagagem de sua companheira até á porta da sahida.

Ahi ella cahio rindo-se, alegre, nos braços de um rapagão em uniforme da guarda nacional.

Era o seu marido, Paul Rivat.

— Ah! minha mulherzinha! exclamou elle, apertando contra o peito largo a gentil rapariga.— Como fizeste bem em voltar. Não imaginas que saudades tuas! Se te demorasses mais oito dias, creio que eu morreria de tedio!

Abraçaram-se muitas vezes.

E elle:

— Onde estão os teus embrulhos?

Joanna apontou Raymond Schloss que a esperava carregado de bagagens.

— Aquelle senhor teve a bondade de me alliviar o peso. Vai agradecer-lhe.

Paul Rivat dirigio-se, rindo, ao antigo chocalheiro:

— Muito obrigado, senhor, muito obrigado... Tanto incommodo!...

Schloss apertou cordialmente a mão que o outro lhe estendia.

— Não ha de quê, Sr. Rivat. Fiz o que o senhor faria em meu lugar...

— Oh! certamente... Mas nem sempre se encontram companheiros assim! Dá licença que lhe offereça um calicesinho?

— Impossivel...

— Como? Recusa?

— Sim, porque estou muito [illegible] do. Qualquer demora ser-me [illegible] dicial...

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL